



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 043/2016

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, Matrícula nº. 091061-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituta a servidora, **MARIA JOSÉ VELOSO MELO MIRANDA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002559-3, exercendo a função de Coordenadora de Acompanhamento da Receita Tributária - COART, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº. 041/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado em 27 de Setembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 040/2016

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC e como substituto o servidor, **FRANCISCO DE PAULA LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 191769-2, exercendo a função de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº. 059/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, com a Empresa, **VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, assinado em 26 de setembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 79/GDG/2016 Teresina, 28 de setembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- MARIA ELDA DE OLIVEIRA IBIAPINA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, matrícula nº 023767-1, para fiscal do contrato Nº 05/2016 firmado com a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. e o IASPI. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
Diretora Geral do IASPI em EXERCÍCIO

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 027/2016

Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

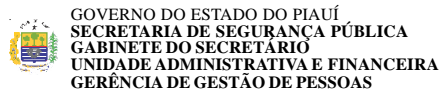
I - Conceder, de acordo com o Art. 91. da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, o servidor desta Secretaria, **MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "D", matrícula 092324-9, Estatutário, **60** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, por assiduidades relativas ao quinquênio de 11.06.1997 a 10.06.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2016 a 29.09.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01.08.2016.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
SECRETÁRIO

Of. 191



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1322/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEONARDO PINTO FIRMESA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130125-0, CPF: 548.546.793-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1323/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAYLSON DE CARVALHO ALENCAR NOGUEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108552-2, CPF: 474.144.993-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1324/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILBERTO DE ARAUJO SEPULVEDA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 040119-6, CPF: 152.614.173-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1325/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286766-4, CPF: 012.078.953-18, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1326/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR, PERITO MÉDICO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 287282-0, CPF: 736.273.993-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1327/2016

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor GIRAMAR FARIAS DA SILVA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 001603-9 CPF: 138.828.803-68, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 18.08.2016 a 15.11.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1328/2016

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder ao servidor **HEVALDO ALVES DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CL. ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 0410403, CPF: 096.332.353-91, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 23.07.2016 a 19.11.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1329/2016

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder ao servidor **EDVALDO MACHADO DE CARVALHO**, AGENTE DE POLÍCIA CL. ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 0097004, CPF: 451.119.603-68, 15 (QUINZE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 11.08.2016 a 25.08.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1330/2016

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder ao servidor **DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 286592X, CPF: 003.272.153-64, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 02.08.2016 a 30.10.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1331/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**IVALDO RODRIGUES DE SOUSA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 010029-3, CPF: 244.359.703-25, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1332/2016

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIA AUDIRA SILVA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **0091049**, CPF: 337.652.003-87, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 16.08.2016 a 29.09.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1333/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CIRO GUSTAVO MELO E SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286759-1, CPF: 896.261.923-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1334/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**AGOSTINHO FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039727-0, CPF: 240.872.973-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1335/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 043180-0, CPF: 442.875.934-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1336/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MILTON MOURA DO VALE, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086724-1, CPF: 490.389.233-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1337/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO BATISTA SANTANA MOTA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038953-6, CPF: 131.361.603-63, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1338/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286761-3, CPF: 017.746.773-85, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1339/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

BAKER MARTINS BATISTA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108395-3, CPF: 875.080.603-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1340/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERDINAND SOARES DE ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 023580-6, CPF: 306.606.293-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1341/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUAREZ FRANCISCO ALEXANDRE, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108419-4, CPF: 306.945.073-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1342/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE IDELFONSO DE ANDRADE ARAUJO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108575-1, CPF: 843.229.933-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1344/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE CLEIDISON DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108362-7, CPF: 891.114.003-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1345/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ALVES DE LIMA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286165-8, CPF: 872.814.653-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1346/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279952-9, CPF: 634.116.283-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1347/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JANIO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 045440-X, CPF: 239.984.823-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1348/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO CARLITO MENDES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041367-4, CPF: 347.530.953-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1349/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FABRICIO AGUIAR BEZERRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286583-1, CPF: 627.026.102-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1350/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286181-0, CPF: 026.996.283-28, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1351/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009838-8, CPF: 747.199.713-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1352/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA RABELO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038141-1, CPF: 145.243.503-06, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1353/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 270537-X, CPF: 005.583.013-71, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1354/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUZARDO FERREIRA DOS SANTOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 044655-6, CPF: 352.651.163-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1355/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO JOSE DE SA CASTRO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 038509-3, CPF: 394.373.103-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1356/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA, ASSESSOR TÉCNICO I, Matrícula nº. 287550-X, CPF: 659.397.433-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1357/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MATEUS GOMES SERPA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286581-5, CPF: 005.381.663-39, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1358/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ELOIZE MARIA DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108525-5, CPF: 852.067.173-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1359/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANNE KAROLINE BRANDAO PORTELA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286602-1, CPF: 016.549.233-38, 15 (QUINZE) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 15.09.2016 a 29.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1360/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANA CARLA BENIGNO SILVA PORTELA BANDEIRA, COORDENADORA, Matrícula nº. 287733-3, CPF: 007.275.653-54, 15 (QUINZE) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 15.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1361/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido o servidor:

REGINALDO DE FREITAS NUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 046087-7, CPF: 208.042.703-25, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1362/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RANNIELLY ALVES RIBEIRO, ASSESSORA TÉCNICA, Matrícula nº. 288104-7, CPF: 840.207.503-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1363/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SILVANAMARIA DA COSTA GARCIA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 007791-7, CPF: 288.090.253-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1364/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FRANCISCA PEREIRA ALVES, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 024402-3, CPF: 266.935.343-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1366/2016

Teresina, 05 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILBERTO FRANKLIN SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269840-4, CPF: 789.318.353-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1367/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE RIBAMAR OLIMPIO FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009407-2, CPF: 132.784.013-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1368/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009328-9, CPF: 099.521.793-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1369/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLAUDIO INACIO BEZERRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 047212-3, CPF: 286.892.913-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1370/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDSON BRASIL ALVES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 231564-5, CPF: 394.929.403-10, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1371/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ERNANIMOURALIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108524-7, CPF: 218.678.118-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1372/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/ GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDINALDO PEREIRA DA COSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086701-2, CPF: 394.480.453-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1373/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/ GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009108-1, CPF: 066.264.323-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1374/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/ GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108324-4, CPF: 304.945.753-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1376/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA MADALENA MELO DE ALMEIDA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta

Secretaria de Segurança Pública, Mat.º 0090344, CPF: 218.022.893-72, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 20.08.2016 a 17.11.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1377/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEUDILEIA NEPOMUCENO DE SOUSA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 024461-9, CPF: 227.619.003-59, 25 (VINTE E CINCO) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 03.08.2016 a 27.08.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1378/2016

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRA SANTOS SILVA, DELEGADA POLICIA 3.CL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 2705338, CPF: 659.303.473-87, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença MATERNIDADE no período de 15.04.2016 a 11.10.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1380/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/ GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130168-3, CPF: 562.487.176-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1381/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDVAR FERREIRANUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009257-6, CPF: 306.726.193-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1382/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ALVES DA MOTA NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009335-1, CPF: 076.245.478-48, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1383/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO CARDOSO GOMES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009365-3, CPF: 239.918.283-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1385/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 007679-1, CPF: 132.733.373-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1386/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS JORGE DA SILVA SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 046386-8, CPF: 286.356.803-59, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1387/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACEDO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009626-1, CPF: 327.940.883-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1388/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108291-4, CPF: 515.309.963-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1389/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 285400-7, CPF: 614.550.163-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1390/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JERONCIO FERREIRA DE SA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 006910-8, CPF: 349.734.863-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1391/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CLARA ANDRADE ROCHA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 007820-4, CPF: 288.155.643-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1392/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARCIA CAROLINE DE SOUSADAMASCENO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286775-3, CPF: 042.192.593-09, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1393/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCIMAR DE SOUSA LEAL, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 009203-7, CPF: 306.013.983-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 13.09.2016 a 12.10.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1394/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

HILDELENA OLIVEIRA SOARES, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 024406-6, CPF: 342.562.963-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1395/2016

Teresina, 08 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

TERESACRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009388-2, CPF: 306.419.343-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1396/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NAASON DE CASTRO SAMPAIO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009023-9, CPF: 065.979.473-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1397/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009613-0, CPF: 132.325.923-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1398/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILMAR NUNES DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108338-4, CPF: 361.631.633-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1399/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO HENRIQUE DE SOUZA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286604-8, CPF: 036.220.473-05, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1400/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

REGINALDO OLIVEIRA ROSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009254-1, CPF: 288.166.333-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1401/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO MORAIS NETO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009113-8, CPF: 051.989.093-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1402/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS ROBERTO LEDA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108456-9, CPF: 496.848.173-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1403/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº. 13 de 03.01.94 no seu artigo 106, III, "b", RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO ROCHAMARTINS DA CUNHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 299128-4, CPF: 003.344.923-60, licença por motivo de falecimento de pessoa da Família, por 08 (OITO) dias, no período de 06.09.2016 a 13.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1404/2016

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder à servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 280275-9, CPF: 046.084.194-71, Licença à Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 05.07.2016 a 31.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1405/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HARNANDO CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227226-1, CPF: 891.090.743-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1406/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281876-X, CPF: 010.826.923-01, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1407/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IDELBRANDO RODRIGUES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130167-5, CPF: 778.811.763-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1408/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROGERIO PAULO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286834-2, CPF: 007.997.733-28, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1409/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279961-8, CPF: 527.479.993-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1410/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MIQUEIAS DO ESPIRITO SANTO SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108371-6, CPF: 373.126.423-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1411/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009423-4, CPF: 347.234.803-82, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1412/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108517-4, CPF: 341.958.073-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1413/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 131132-8, CPF: 060.920.123-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1414/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DANUBIO DIAS DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 257836-X, CPF: 000.669.953-70, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1415/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286798-2, CPF: 011.116.063-40, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1416/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PEDRO REIS DO NASCIMENTO FILHO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "D", Matrícula nº. 046920-3, CPF: 131.634.183-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1417/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 270534-6, CPF: 972.413.503-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1418/2016

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286577-7, CPF: 009.517.883-02, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1419/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE, PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281221-5, CPF: 621.904.743-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1420/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS PAULO VASCONCELOS GONCALVES, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271272-5, CPF: 024.785.383-69, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1421/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

INACIO DE LACERDA OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, Matrícula nº. 001767-1, CPF: 099.637.073-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1422/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CHANXERLLEY FERREIRA BRANDAO, PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 258575-8, CPF: 553.783.153-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1423/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE DE JESUS CARDOSO, PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 258574-0, CPF: 703.495.413-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1424/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA, DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 130078-4, CPF: 685.567.993-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1425/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLETO VAGNER FALCAO DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009361-X, CPF: 052.000.593-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1426/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO BOSCO PARENTES VIEIRA, PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 097229-X, CPF: 115.702.961-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1427/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SILVANI LEITE DUARTE BEZERRA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº. 007466-7, CPF: 152.840.183-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1428/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DO AMPARO ROSA MARTINS, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "D", Matrícula nº. 009103-X, CPF: 287.614.563-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1429/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ERINETE MARIA DOS SANTOS, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009479-0, CPF: 351.046.273-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1430/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALAIN SOUSA SANTOS, PRESTADOR DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 130336-8, CPF: 537.066.683-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1431/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARDEM LINCOLN CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286867-9, CPF: 890.736.143-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1432/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009397-1, CPF: 351.055.183-49, 15 (QUINZE) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.09.2016 a 15.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1434/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER, DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 199307-X, CPF: 872.975.073-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1435/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDILBERTO AMORIM DE SOUSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086653-9, CPF: 330.191.853-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1436/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 047209-3, CPF: 240.059.593-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1437/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANO LOPES OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **108579-4**, CPF: 793.404.313-91, 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 01.08.2016 a 29.09.2016.

Publique-se Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1438/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VIRGILIO DA COSTA E SILVA FILHO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "A", desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **009265-7**, CPF: 078.723.803-15, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 31.07.2016 a 28.10.2016.

Publique-se Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 – GGP/1439/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **009260-6**, CPF: 794.307.757-15, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 23.08.2016 a 18.02.2017.

Publique-se Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/1440/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) ALUÍSIO ALMEIDA DE MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **009188-0**, CPF: 078.151.903-91, 120(CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 02.06.2016 a 29.09.2016.

Publique-se Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/1441/2016

Teresina, 15 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) ANDREI DA COSTA ALVARENGA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. **269845-5**, CPF: 977.405.863-15, 90(NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 11.09.2016 a 09.12.2016.

Publique-se Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/1442/2016

Teresina, 19 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:  
Conceder ao servidor JOSE CLEMENTE FLORES FILHO, AGENTE DE POLÍCIA, Mat. nº. 009535-4, CPF: 218.158.103-78, 06(SEIS) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 06.09.2016 a 11.09.2016, de acordo com o resultado do atestado médico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1444/2016

Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CACILDA SANTOS BARBOSA RUFINO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009656-3, CPF: 353.268.083-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1445/2016

Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JOSINEIA SOARES MARTINS, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 001420-6, CPF: 339.475.973-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 19.09.2016 a 18.10.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1446/2016

Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO RENATO FERREIRA GOMES, AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula nº. 069657-9, CPF: 097.355.773-72, 60(SESENTA) dias de férias, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, no período de 05.09.2016 a 03.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1447/2016

Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Mat. nº. 021811-1, CPF: 048.074.563-34, 15 (QUINZE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 18.08.2016 a 01.09.2016, de acordo com o resultado do atestado médico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1449/2016

Teresina, 23 de Setembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL, PERITA CRIMINAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 286788-5, CPF: 006.993.923-30, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença Gestante, no período de 30.08.2016 a 25.02.2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1450/2016

Teresina, 23 de Setembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado RESOLVE:

Conceder a servidora ANA ROSIELE DE SOUSA SOARES, TÉCNICO DE APOIO, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 281872-8, CPF: 007.305.963-18, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença Gestante, no período de 01.06.2016 a 27.11.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1451/2016

Teresina, 23 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT, AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat.nº 0035424, CPF: 065.652.803-63, 20 (VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 30.08.2016 a 18.09.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1452/2016

Teresina, 23 de Setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **EMERSON DA SILVA GUEDES**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat.nº 1084828, CPF: 771.567.143-68, 15 (QUINZE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 31.08.2016 a 14.09.2016.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Of. 307**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/14, DE 04.11.14, DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 215, DE 11.11.14.

ONDE SELÊ:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição, conforme processo nº AA.001.1.00953/14-13, datado de 28.05.14, da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, que prestou serviços à Empresa Rosendo de Moura Bezerra, na função de atendente, no período de 16/02/1979 a 30/11/1982. Seu tempo de contribuição é de 2.413 (dois mil, quatrocentos e treze) dias, que corresponde a 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 13 dias, conforme consta na certidão de contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, de 06/05/2014, assinada por Francisco da Silva Rocha, Gerente da Agência da Previdência Social de Teresina - Centro.

LEIA-SE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição, conforme Processo nº AA.001.1.00953/14-13, datado de 28.05.14, da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Agente Superior de Serviços D I, matrícula nº 001515-6, que trabalhou na Empresa Rosendo de Moura Bezerra, na função de Atendente, no período de 16 de fevereiro de 1979 a 30 de novembro de 1982 e na Prefeitura Municipal de Teresina, de 04 de fevereiro de 1986 a 01 de fevereiro de 1988. Seu tempo de contribuição é de 2.413 dias, correspondendo a 6 anos, 7 meses e 13 dias e a pedido da mesma o tempo aproveitado de contribuição é de 2.108 (dois mil, cento e oito) dias, que corresponde a 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias, conforme consta na retificação de certidão de contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, de 10.06.16, assinada por Maria das Graças Santos Silva, Gerente da Agência da Previdência Social de Teresina – Centro Substituta.

**Of. 1573**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 524, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA) a Capitã PM CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.10196-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 333**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 082/2016

**Data:** 29 de setembro de 2016

**Objeto:**

**1. A Realização da 66ª Exposição Agropecuária do Piauí – EXPOAPI, dias 04 a 11 de dezembro;**

**2. A necessidade de melhor gestão dos recursos públicos.**

No uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFINIR** membros para compor Comissão de organização e realização da 66ª EXPOAPI - Exposição Agropecuária do Piauí - EXPOAPI.

- **Filemon Jose Francisco de Souza Nogueira Paranaguá** - Coordenador Geral da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PI
- **André Nogueira** – Coordenador Adjunto Associação Piauiense de Criadores de Gabu Zebu – APCZ;
- **Marcos Arruda Figueredo** – Membro; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PI
- **Kleber de Alencar Carvalho** - Membro; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PI
- **Larissa Maria Luciane Machado** - Membro; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PI
- **Klessio Vieira Brasil** – Membro EMATER
- **Ravi Lages Valadares** – Membro Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí- AVAPI;
- **Paulo Henrique do Rego Monteiro** - Membro Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
- **Daniel Napoleão do Rego Alencar** - Membro Associação Piauiense de Criadores de Equino – APCEQ

· Robert da Costa Ferreira – Membro Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1280**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 083/2016

**Data:** 29 de setembro de 2016

**Objeto:**

**1. Instrução Normativa nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PIA;**

**2. A necessidade de melhor gestão dos recursos públicos.**

No uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFINIR** membros para compor Comissão para da Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Ato de Instauração AIN nº 001/2016, processo nº AA.014.1.002840/16, com vista à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a instrução Normativa CGE 01/2015

· **Antonio Jose da Silva**, matrícula 295.508-3.

· **Maria Manuela Peixoto Gonçalves Lima**, matrícula 025.808-3.

· **Janaína de Meneses Lima**, matrícula 308.881-2.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1279**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0577, de 28 de setembro de 2016** - Exonerar **DANIELE THAIS GOMES LUSTOSA**, matrícula 269721-1, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, *Campus* "Poeta Torquato Neto".

**PORTARIA Nº 0578, de 28 de setembro de 2016** - Nomear **DANIELLY CRISTINA DA SILVA**, matrícula 269420-4, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, *Campus* "Poeta Torquato Neto".

Teresina-PI, 29/09/2016.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor

**Of. 155**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 231 / 2016 – GAB/PRE

Teresina, 29 de setembro de 2016.

Assunto: mudança de cargo em  
Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/h/i” do Estatuto Social e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de reorientação dos procedimentos de trabalho realizados na Diretoria Administrativa Financeira e do Contencioso; Considerando a oportunidade de adequação dos perfis de gerentes para as unidades organizacionais: Gerente de Empenho e Liquidação e Gerente Financeiro;

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR e NOMEAR** as ocupantes a seguir relacionadas, para exercerem os Cargos em Comissão na Empresa, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016:

**ADRIANA PEREIRA FREITAS** – Exonerar de Gerente de Empenho e Liquidação e nomear para Gerente Financeiro;  
**NEULICE VIEIRA LIMA CAVALCANTE** – Exonerar de Gerente Financeiro e nomear para Gerente de Empenho e Liquidação;

**Art. 2º** Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 766

PORTARIA Nº227- 2016-GAB.

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento da mutuária;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

0000180009498/1	LUIS BARROS FILHO	Conj. Saci	Quadra 41, Casa 11	Teresina-PI
-----------------	-------------------	------------	-----------------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente e pela Diretora de Processos Imobiliários, legalmente constituídos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 22 de setembro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**Ana Lúcia Gonçalves Sousa**  
Diretora de Processos Imobiliários

Of. 764



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 116/2016

Teresina, 28 de setembro de 2016.

A Secretária Interina de Reforma e Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a faculdade prevista nas Leis Estaduais nº. 3.783/80 e nº. 4.678/94 c/c as disposições das Leis Federais nº. 10.267/01 e art. 28 e seguintes da Lei nº. 6.383/76, bem como a Lei 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas no estado do Piauí;

Considerando, finalmente, que as terras devolutas não apresentam registro de imóveis, no que concerne ao domínio das referidas áreas;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor, e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, Técnica de Nível Médio, para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, promover Ação Discriminatória Administrativa, necessária à regularização fundiária dos imóveis rurais objeto dos processos administrativos nº. 1530/15; 1755/15; 0534/16; 0535/16; 0536/16; 1611/16; 1718/16; 1719/16; 2322/16; 2323/16, todos conforme determina o art. 8º da Lei 6.709/2015.

**Art. 2º.** Designar o Procurador Autárquico, **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, e a Advogada **JESSICA MESQUITA BARROS** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

**Art. 3º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

**REGINALOURDES C. de ARAÚJO COSTA**  
Secretária de Regularização Fundiária Interina –  
Diretora Geral - INTERPI

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSEADM Nº 0292/2016

Teresina(PI), 20 de Setembro de 2016.

*Estabelece normas para doação e descarte de livros didáticos e outros materiais bibliográficos distribuídos à Secretaria de Estado da Educação e às escolas públicas estaduais do Piauí através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE pelo Ministério da Educação – MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado do Piauí, com fundamento no Decreto nº 99.658 de 30 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.110-R de 12 de dezembro de 2003; Decreto nº 7.084 de 27 de Janeiro de 2010; Resolução/CD/FNDE nº 42 de 28 de Agosto de 2012; Resolução/CD/FNDE nº 22 de 7 de Junho de 2013; Resolução/CD/FNDE nº 44 de 13 de Novembro de 2013,

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo trienal de atendimento, o bem doado remanescente passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatária, ficando inclusive facultado o seu descarte, observada a legislação vigente (Resolução FNDE nº 42 de 28 de agosto de 2012, art. 9º - parágrafo 4º);

CONSIDERANDO que, a Resolução FNDE nº 42 de 28 de agosto de 2012, art. 9º - parágrafo 5º dispõe sobre os acervos para salas de aula podem ser aproveitados depois de três anos, dependendo de seu estado físico de conservação, dado o caráter mais permanente de seus conteúdos, ou podem ser descartados nos termos do parágrafo anterior, a critério dos gestores escolares e das redes de ensino;

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo estabelecido no Decreto nº 7.084 de 27 de Janeiro de 2012, art. 7º - parágrafo 1º, o bem doado passará a integrar, definitivamente, o patrimônio das escolas participantes, facultando-se a elas conservá-lo ou descartá-lo (Decreto nº 7.084 de 27 de Janeiro de 2012, art. 7º - parágrafo 4º);

## RESOLVE

Art. 1º Definir normas e procedimentos para a doação e o descarte de livros e outros materiais bibliográficos cedidos à Secretaria de Estado da Educação para uso das escolas públicas estaduais através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE pelo Ministério da Educação – MEC, no âmbito dos programas PNLD e PNBE.

§ 1º Poderão ser doados ou descartados os livros didáticos ociosos, desatualizados, após o término do ciclo trienal ou quando considerados irrecuperáveis.

§ 2º Incluem-se na categoria de outros materiais bibliográficos os dicionários, as revistas, os livros de literatura, as obras complementares, os livros técnicos e outros de apoio à prática educativa, para uso individual de estudantes e professores nas salas de aula, bem como nas bibliotecas escolares.

§ 3º O descarte de outros materiais bibliográficos só poderá ser efetivado quando o material for considerado em situação irrecuperável.

## CAPÍTULO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Art. 2º - Após o prazo de vigência de 03 (três) anos de uso do livro didático, indicado no selo do FNDE impresso na capa, as unidades escolares públicas estaduais poderão proceder a doação dos livros didáticos em conformidade com a Resolução FNDE nº 42 de 28 de agosto de 2012, art. 9º - parágrafo 4º).

§ 1º São destinatários dos livros didáticos doados:

I – alunos e professores da própria escola;

II – outras unidades escolares públicas estaduais, municipais, federais ou filantrópicas e professores de classes avulsas;

III – unidades prisionais e outras entidades e organizações de natureza sócioeducativa;

IV – alunos de curso de formação de professores e pesquisadores;

V – outras instituições similares.

§ 2º A escola poderá reutilizar exemplares de livros didáticos que ultrapassem o período de vigência impresso na capa, na confecção e exploração de material didático ou no espaço da Biblioteca Escolar, como jogos de memória, mural de recortes literários, varal poético, toalha literária, fichas de trabalho individual, dentre outros.

§ 3º É vedada à instituição doadora o recebimento de quaisquer benefícios, como gratificação pelos livros doados.

§ 4º É expressamente proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.

Art. 3º - Para documentar as ações de doação dos livros didáticos deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – doação a alunos e professores – a instituição deverá:

a) Marcar com o carimbo de doação (anexo I) todos os livros didáticos que apresentarem o selo do FNDE na capa, sobreposto ao carimbo da escola.

II – doação a outras escolas e instituições – a instituição doadora deverá:

a) Realizar levantamento dos livros considerados ociosos;

b) Preencher o Termo de Doação em 3 (três) vias (anexo II), destinado a primeira à instituição Doadora, a segunda via à instituição Recebedora; e a terceira via à Coordenação dos Programas do Livro.

III – Os registros resultantes do inciso II deste artigo deverão ser arquivados na Instituição Doadora por um período de 05 anos.

Parágrafo Único – A Secretaria de Estado da Educação e as Gerências Regionais de Educação deverão adotar os mesmos procedimentos especificados nesta Portaria para efetuar as ações de doação de livros didáticos disponíveis nas reservas técnicas encaminhadas pelo MEC/FNDE.

## CAPÍTULO II – DAS COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESCARTE DE LIVROS DIDÁTICOS E OUTROS MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS

Art. 4º - Ficam constituídas as Comissões de Avaliação e Descarte de Livros Didáticos e outros materiais bibliográficos nas Escolas da Rede Pública Estadual, nas Gerências Regionais de Educação, na Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º As comissões de que trata o caput do art. 4º serão constituídas da seguinte forma:

I – Escola Pública Estadual:

a) 01 (um) representante da Direção da Escola;

b) 01 (um) representante da Coordenação da Escola;

c) 03 (três) representantes do Conselho da Escola.

II – Gerência Regional de Educação:

a) Gerente Regional de Educação;

b) 02 (dois) representantes da Coordenação de Gestão e Inspeção Escolar;







PORTARIA GSE/ADM Nº 0294/2016

Teresina(PI), 26 de setembro de 2016

*Estabelece Competências, Normas e Procedimentos para guarda, registro, manutenção e arquivamento do Diário de Classe nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí.*

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições orienta as Escolas da Rede Estadual de Ensino quanto a *guarda, registro, manutenção e arquivamento* do Diário de Classe da Educação Básica, com base na Lei Federal nº 9.394/1996 LDB e Lei Estadual nº 5.101/99, que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

Considerando que, o Diário de Classe é documento oficial da escola para registro das situações didáticas da vida escolar do aluno, da frequência, do acompanhamento das suas aprendizagens e do desempenho escolar;

Considerando a necessidade de orientar as unidades escolares quanto à obrigatoriedade do uso do Diário de Classe;

Considerando ainda, a necessidade de padronizar os procedimentos do registro do Diário de Classe e desautorizar quaisquer outros meios de registro e de controle não oficiais,

INSTRUI:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** As unidades escolares que constituem a Rede Estadual de Ensino devem realizar o registro diário das atividades pedagógicas no Diário de Classe conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria;

**Art. 2º** O registro a ser efetuado pela Unidade Escolar deve ser padronizado de forma que constitua a perfeita escrituração da vida escolar do aluno e garanta a qualquer tempo a integridade das informações;

Parágrafo único - O preenchimento do Diário de Classe deve ser feito obrigatoriamente com tinta preta ou azul, sendo proibido o uso de lápis, tendo em vista tratar-se de um documento oficial e público;

**Art. 3º** O Diário de Classe deve permanecer na Secretaria da escola, para garantir sua consulta, quando necessária a comprovação de atividades escolares realizadas, de modo a resguardar direitos do professor e do aluno;

## CAPÍTULO II DA GUARDA

**Art. 4º** A guarda do Diário de Classe é de competência da Secretaria da Escola, conforme os procedimentos:

I – Realizar diariamente a entrega e o recolhimento, sendo vedado ao professor retirá-lo da escola, sob quaisquer circunstâncias;

II – Disponibilizar apenas 1 (um) Diário de Classe por componente curricular e/ou atividade complementar (Mais Educação, Preparatório ENEM, outros) e por turma a cada professor;

III – Arquivar todos os diários de classe após a conclusão do ano letivo, por no mínimo 5 (cinco) anos;

Parágrafo único - O Diário de Classe deve permanecer disponível para consulta, não sendo permitido ao professor customizá-lo, encaderná-lo ou agrupá-lo.

## CAPÍTULO III DO REGISTRO

**Art. 5º** O registro é de competência da Secretaria da Escola, da Coordenação Pedagógica e do Professor;

**Art. 6º** Compete a Secretaria da Escola:

I – Preencher a capa dos Diários de Classe com o nome da unidade escolar, município, etapa e modalidade de ensino, curso, componente curricular, etapa/módulo ou série/ano, turma, sala, turno, ano letivo e nome do professor por extenso;

II – Registrar na parte interna:

a) cabeçalho;

b) relação nominal dos alunos em ordem alfabética;

c) nome do aluno matriculado após o início do ano letivo, com a data da efetivação e após o último nome registrado;

d) observação devidamente datada na frente do nome do aluno, em casos de transferência expedida, desistência, falecimento, abandono e remanejamento de aluno e um traço em toda a extensão da frequência e média anulando os campos não preenchidos;

e) falta do professor em dias letivos no campo Frequência, preenchendo com um traço vertical na frequência da data em que o professor faltou;

f) datas de aulas previstas na parte superior da frequência e as de reposição no campo destinado para este fim;

g) nome do aluno reclassificado ou remanejado de turma com a seguinte observação: “Transferido ou Reclassificado para turma/série/ano/etapa a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_” (datar);

§1º Nas situações definidas no inciso II deste artigo, alínea **d**, o nome do aluno não poderá ser excluído, riscado ou substituído do Diário de Classe,

§2º Fica vetada a utilização da expressão “EVADIDO” nas situações descritas na alínea **d** do inciso II deste artigo;

§3º Deverá ser garantida a inserção do nome social do aluno, além do nome civil, mediante solicitação formal do interessado, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD/LGBT nº 12/2015.

§ 4º Os campos destinados ao registro das datas de aulas previstas devem ser preenchidos de acordo com o calendário escolar, sendo que o somatório de aulas com as reposições e complementações de carga horária deve totalizar o mínimo de 800 horas, como exigido na LDB;

§ 5º É considerado **abandono** a situação em que o aluno deixou de frequentar a escola superando 25% de faltas em todos componentes curriculares e **desistente** a situação em que o aluno efetivou a matrícula, porém nunca frequentou.

**Art. 7º** Cabe à Coordenação Pedagógica fazer o registro do visto mensal das aulas ministradas, após a conferência:

I – Entre conteúdo registrado com o previsto no planejamento;

II – Das aulas previstas e dadas, para programação de possíveis reposições.

**Art. 8º** Cabe ao professor:

I – Registrar os campos de Frequência do aluno utilizando apenas **p** ou **P** (presente) e **f** ou **F** (falta), não sendo permitido o uso de outros símbolos ou caracteres, exceto o previsto na alínea **e** do inciso II do artigo 6º desta Portaria;

II – Computar o total de faltas de cada aluno ao final do mês, ou ZERAR quando não houver ausências;

III – Registrar a média com o resultado obtido pelo aluno no período, ou ZERAR quando não houver nota;

IV – Preencher o espaço destinado ao registro do Conteúdo, com as situações de aprendizagem efetivamente trabalhadas, de forma lógica, clara, legível e condizente com o PPP da escola, rubricando-o;

V – Registrar FJ para Falta Justificada no campo Frequência e o motivo da falta no campo Observação e não computar faltas nos caso em que o aluno:

a) participe de eventos como: Jogos Escolares e outros projetos vinculados à SEDUC;

b) esteja legalmente amparado por Atestado Médico, licença-gestação, serviço militar, consciência religiosa e outros;

VI – Computar a frequência de aluno recebido (transferência ou remanejado ou reclassificado) no campo da frequência, somente a partir da matrícula na escola ou da efetivação da mudança do aluno para a nova turma.

**Art. 9º** Em situação de aulas repostas o professor fará o registro solicitado no campo específico para Reposição.

**Art. 10** Em situação de aulas antecipadas o professor fará o registro



nos campos de frequência e conteúdo informando: data, a frequência do aluno e resumo do conteúdo trabalhado, após a data da última aula prevista.

**Art. 11** No caso de preenchimento incorreto e rasura do Diário de Classe que possa comprometer a veracidade do documento fica sob a responsabilidade do professor refazê-lo;

Parágrafo único – Não havendo o comprometimento do documento como um todo, o professor deverá colocar a informação correta, fazendo menção à rasura e rubricar.

## CAPITULO IV DA GESTÃO SOBRE O DIÁRIO DE CLASSE

**Art. 12** Compete a Direção da Escola:

I – Divulgar junto à equipe pedagógica as ações implantadas na escola, para o monitoramento e manutenção dos Diários de Classe;

II – Elaborar, em conjunto com a equipe da escola cronograma para orientação e verificação dos Diários de Classe;

III – Coordenar todo o processo de manutenção, de guarda e arquivamento dos Diários de Classe, fazendo cumprir as atribuições de cada segmento (secretaria da escola, coordenação pedagógica e professor);

IV – Emitir Notificação de Advertência ao professor solicitando a atualização dos registros, conforme Anexo 02 desta Portaria, quando do não atendimento da Notificação do Coordenador Pedagógico.

**Art. 13** Compete a Secretaria da Escola:

I – Emitir, depois de transcorridos 05 (cinco) dias do término do bimestre, uma relação dos professores que não entregaram os Diários de Classe com os registros atualizados e encaminhar ao Diretor da escola para adotar as devidas providências;

II – Realizar trabalho articulado com a direção, coordenação pedagógica e professor no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar dos alunos.

**Art. 14** Compete a Coordenação Pedagógica:

I – Orientar os professores no preenchimento dos registros dos Diários de Classe, conforme Capítulo III desta Portaria, de forma a estabelecer uma relação entre o Planejamento, o Projeto Político Pedagógico da Escola, Regimento Escolar e a sua prática;

II – Orientar e acompanhar os lançamentos efetuados pelos professores verificando o cômputo dos dias letivos de acordo com o Calendário Escolar e carga horária de cada componente curricular ano/série/etapas/módulos das modalidades de ensino;

III – Analisar o registro dos conteúdos e notas, fazendo as intervenções necessárias para assegurar a aprendizagem de cada aluno;

IV – Realizar trabalho articulado com a Secretaria da Escola no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar do aluno;

V – Comunicar, por escrito, a direção da escola os casos de professores que não estejam cumprindo com suas atribuições, relacionados à escrituração do Diário de Classe;

VI – Emitir Notificação ao professor solicitando a atualização dos registros, conforme Anexo 01 desta Portaria, devidamente fundamentado.

**Art. 15** Compete ao professor:

I – Receber e entregar, diariamente o Diário de Classe à Secretaria da Escola;

II – Garantir a clareza e a seqüência lógica nos registros, de forma que

seja possível identificar a relação entre o Diário de Classe, o Planejamento, o Projeto Político Pedagógico e a sua prática;

III – Assegurar, no encerramento do ano letivo/módulo, o cumprimento mínimo de dias letivos estabelecidos no calendário escolar e da carga horária semestral/anual de cada componente curricular do ano/série/etapa/módulo, conforme artigo 13 inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e a Resolução CEE/PI nº 061/2015;

IV – Manter o diário atualizado, em bom estado de limpeza e conservação evitando rasuras.

## CAPITULO V DO DESFAZIMENTO

**Art. 16** O desfazimento do Diário de Classe será realizado pela escola, por meio de incineração, após transcorridos cinco anos mediante o atendimento dos seguintes passos:

I – Separar os diários de classe por turmas de acordo com as respectivas séries/anos, etapas, módulos e turmas;

II – Verificar se o registro dos diários de classe consta nas Atas dos Resultados Finais;

III – Compatibilizar o registro realizado nos Diários de Classe com o das Atas de Resultados Finais e, no caso de haver divergência, providenciar a retificação das Atas de Resultados Finais, solicitando à GRE sua substituição;

IV – Comunicar à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição a data da realização da incineração, com a descrição dos documentos a serem incinerados.

Parágrafo único - O ato de incineração de documentos escolares, deverá ser registrado em Ata Especial de Incineração, na qual deverão constar o quantitativo dos documentos e o ano letivo, com a discriminação das séries/anos, etapas, módulos e turmas, por nível e ou modalidade de ensino assinada pelo secretário, coordenador pedagógico e gestor da escola e pelos representantes do conselho escolar, 50% mais 1(um).

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** Quando houver afastamento do professor titular da turma, o substituto deve assumir todas as atribuições deste, quanto ao registro dos Diários de Classe;

**Art. 18** Em caso de liberação do professor quando convocado: para cursos de aperfeiçoamento pela SEDUC, atividades junto à Justiça Eleitoral (processo eleitoral) e Tribunal de Justiça (júri popular), este deverá repor as aulas e fazer o registro conforme estabelecido no artigo 9º desta Portaria, assegurando o atendimento aos alunos, o cumprimento dos dias letivos e carga horária mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96;

**Art. 19** O não cumprimento ao disposto nesta Portaria implicará na responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação vigente;

**Art. 20** São penalidades previstas pelo não cumprimento desta Portaria:

I – Notificação;

II – Sindicância;

III – Abertura de Processo Administrativo e Disciplinar;

**Art. 21** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO  
PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria SEDUC nº 0294/2016 – Anexo 01

Portaria SEDUC nº 0294/2016 – Anexo 02

## NOTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

\_\_\_ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

Prezado(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Prezado(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Diante do não atendimento da Notificação feita pelo Coordenador Pedagógico, sobre a atualização do(s) Diário(s) de Classe de turma(s), em conformidade com as normas da Portaria nº \_\_\_/2016 da Secretaria de Estado da Educação / PI, solicito a atualização do referido documento no prazo de 24 horas.

Notificamos a Vossa Senhoria a necessidade da atualização do(s) Diário(s) de Classe de turma(s) sob sua responsabilidade, abaixo discriminadas, em conformidade com as normas da Portaria nº \_\_\_ da Secretaria de Estado da Educação.

O não cumprimento desta notificação, implicará penalidades previstas no Art. 20 da Portaria nº \_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Município / data / mês / ano

Diretor(a) da escola

Ciente: \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)

Em virtude da recusa do Senhor (a) em dar ciência e recebimento desta comunicação, o conteúdo foi lido por mim \_\_\_\_\_ na presença e na das testemunhas abaixo, em \_\_\_/20\_\_.

TESTEMUNHAS:

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 197/16

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas nos artigos 77 a 86 da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, c/c os artigos 3º e 5º, § 1º, do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013,

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os médicos peritos, ALBERTO SINIMBÚ SANTIAGO, CRM-PI 328, CPF nº 011.700.073-68, OSCAR RIBEIRO DE CARVALHO, CRM-PI 725, CPF nº 043.601.503-00, e MARIA TERESA SOUSA MENDES RESENDE, CRM-PI 1455, CPF nº 220.481.893-34, para constituírem JUNTA MÉDICA, com a finalidade da realização das avaliações médico pericial previstas no artigo 4º II, e nos incisos de I a X do parágrafo 4º do artigo 5º do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3481

Ciente: \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)

Em virtude da recusa do(a) Senhor (a) em dar ciência e recebimento desta notificação, o conteúdo foi lido por mim \_\_\_\_\_ na presença e na das testemunhas abaixo, em \_\_\_/20\_\_.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 199/16

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016

Designa Comissão para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA	OBJETO
027/2016	MUTUAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	307.969-4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
027/2016	MUTUAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	307.969-4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
039/2016	SERVFAZ	RENATO LÉLIS VIANA	287.590-1	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
040/2016	ELEVADORES ROCHA LTDA	IZABEL CRISTINA REIS DE SOUSA	30.989-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR.

Art. 2º A Comissão designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 200/16

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016

Designa Comissão para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA	OBJETO
005/2011	CONSÓRCIO INFOVIA II	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO	287.833-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
029/2015	JOÃO CLAUDINO FERNANDES	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA	289.308-8	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADES DO LOCADOR, SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 1586 – BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 600,00M², DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O ESTADO, EM TRÂNSITO PARA O LEILÃO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE SEUS PLEITOS.

Art. 2º A Comissão designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3491

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2016

**Número do Processo de Licitação:** 016/2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 016/2016.  
**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.00834/2016-0 e Parecer PGE/PLC nº. 051/2016.  
**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.  
**Contratado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
**CNPJ do Contratado:** 00.360.305/0001-04.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de receitas regidas pelos Convênios FEBRABAN, sendo 0268 para ICMS; 0125 para IPVA; 0092 para Receita de Serviços Lotéricos; 0307 para GNRE On-Line; 0018 para Taxas SEFAZ; 5837 para Multas DETRAN e 0126 para Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN. A SEFAZ/PI autoriza o AGENTE ARRECADADOR a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no(s) canal (is) de atendimento abaixo identificado(s): I - Guichês das Agências; II - Rede Lotérica; III - Internet Banking CAIXA; IV - Terminais de Auto-atendimento e V - Correspondentes CAIXA AQUI. Para os recebimentos realizados nos canais Internet Banking CAIXA e Auto-atendimento, constituem comprovante de pagamento para o sacado o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal. Para os recebimentos realizados na Rede Lotérica e nos Correspondentes Caixa Aqui, o comprovante de pagamento do cliente/usuário será o recibo emitido pelo terminal do atendente.

**Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Os valores das tarifas estabelecidas na Cláusula Sétima deste Contrato serão atualizados, mediante negociação entre as partes, e utilizado como parâmetro atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Prazo de Execução:** De 27/09/2016 a 27/09/2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/09/2016.

**Valor Global Estimado:** R\$ 840.000,00.

**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008.

**Natureza da Despesa:** 33903932.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** PAULO CÉSAR OLIVEIRALINHARES.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2016

**Número do Processo de Licitação:** 04/2016.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Sefaz-PI nº. 04/2016.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.04591/2015-0 e Parecer PGE/PLC nº. 240/2016.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 07.268.152/0004-61.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de 01 (uma) Biblioteca de Fitas Robotizadas (Tape Library), padrão Ultrium LTO-7, sistema de cópias de segurança (backup) do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo a instalação com a integração à infraestrutura computacional existente, bem como os serviços de manutenção e suporte técnico.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A parte do objeto contratual referente aos serviços de manutenção com suporte técnico, a critério das partes, poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data do termo de

recebimento definitivo dos equipamentos observados o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. O serviço mencionado no item anterior configura-se de natureza continuada, em conformidade com art. 3º, do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, e com a Portaria GASEC nº 341/2014, que disciplina os serviços de natureza contínua no âmbito desta Secretaria.

**Prazo de Execução:** De 26/09/2016 a 26/09/2019.

**Data da Assinatura do Contrato:** 26/09/2016.

**Valor Global:** R\$ 158.000,00.

**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008 / 13101.04126011.013.

**Natureza da Despesa:** 44903911 / 44903930 / 44905223.

**Fonte de Recursos PRODAF/BID:** 011700000.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** MARIELY MARGERRY FERREIRA e ANNE CAROLINE DALUZ.

### Of. 37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONCESSÃO DE**  
**PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01 –**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 – SEFAZ**  
Processo Administrativo nº 0066.000.00933/2016-9

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna pública a seguinte decisão:**

**a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Maciel Auditores S/ S e lhe dar parcial provimento, de modo a manter a decisão de inabilitação da referida sociedade empresária;**

**b) Inabilitar a empresa Saecularis Auditores Independentes S/S;**

**c) Na forma do art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem os documentos de habilitação elencados no item 4.4 do Edital escoimados das causas que implicaram na inabilitação das mesmas.**

**Tendo em vista a inabilitação de todas as empresas participantes do certame, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí concede o prazo de 08 (oito) dias úteis às empresas licitantes que compareceram à Sessão Pública da Concorrência nº 02/2016 ocorrida em 19/09/2016, às 10h00, para Reapresentação do envelope de nº 01 – Habilitação.**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

**Tipo:** Técnica e Preço.

**Data de Reapresentação:** dia 13/10/2016 - Horário: às 09:00h (horário local).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A Reapresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação constante do item 4.1 do edital da Concorrência nº 02/2016 será na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ-PI, localizada Av. Pedro Freitas, S/ N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Teresina, Piauí.

**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

**Cyntya Tereza Sousa Santos**  
Presidente da CPL

**Visto:**  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial 004/2016.  
Processo Administrativo nº 0029051/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 do tipo “Menor Preço”, por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Conjuntos Escolares. Abertura: às 10h 00 min do dia 18/10/2016. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239/3216-3346. Valor da Cópia do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro-SEED/PI

Of. 167



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

### IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 008/2016**, que tem como objeto 40.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo no município de União – PI, Povoados: Novo Nilo, David Caldas, Divinópolis e a sede do município. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301, no elemento despesa 4490.51, Fonte de Recurso: 00/17. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 4.949.504,50 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **JURACIFILHOLEITESANTANA**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 37/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000969/16-29  
Adesão á ata de registro geral XIV/2015 referente ao Pregão Presencial nº 002/2015 –DL/SEADPREV/PI, conforme Liberação nº 0419/2016- DL/SEADPREV/PI.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ do Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: J J E SILVA EIRELI-EPP.

CNPJ da Contratada: 69.607.729/0001-27

Objeto: Locação de Veículo de Grande Porte Tipo Micro Ônibus para execução do Projeto Cidadania Ativa.

Valor: R\$ 69.188,96 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 2121, Fonte de Recursos 0100001001.

Data da assinatura: 06/09/2016

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Josiel Jerônimo e Silva- J J E SILVA EIRELI-EPP (Contratada).

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 38/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000635/15-94

Pregão Presencial nº 01/2015

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e Pregão Presencial nº 01/2015.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ do Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICALTDA-ME.

CNPJ da Contratada: 15.088.408/0001-34

Objeto: Aquisição de material de segurança preventiva visando à demanda da sede e das unidades administradas pela SASC.

Valor: R\$ 36.120,00 ( trinta e seis mil, cento e vinte reais)

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30104, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade 1143, Fonte de Recursos 0100001001.

Data da assinatura: 27/09/2016

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) Hércia Mendes Teixeira- Gama Comércio Serviços Equipamentos e Informática LTDA-ME (Contratada).

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 031/2013

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
**Contratada:** Empresa EXPANDIR Engenharia Ltda.  
CNPJ 03.862.309/0001-89  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Retificação do Texto do Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 168 de 06 de setembro de 2016.

**Onde se lê:** Data de Assinatura: 12/02/2017  
**Leia-se:** Data de Assinatura: 12/02/2016  
Vigência: 12/02/2017

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1273

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 015/2014

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
**Contratada:** Empresa F.M.A. Comércio Distribuição Ferragens Ltda.  
CNPJ nº 13.674.397/0001-49  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Retificação do Texto do Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 168 de 06 de setembro de 2016.

**Onde se lê:** Data de Assinatura: 12/02/2017  
**Leia-se:** Data de Assinatura: 12/02/2016  
Vigência: 12/02/2017

Of. 1274

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/16 PROCESSO Nº AA.014.1.002218/16-11/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de 23,50 km de estrada vicinal com revestimento primário da sede do Município de São Francisco de Assis à PI 143. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/10/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado e DPL 017 Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho Presidente CPL/SDR  
Francisco das Chagas Limma Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 1278

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/16 PROCESSO Nº AA.014.1.002232/16-63/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de 13,64 km de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Santana do Piauí, conforme especificações no projeto básico anexo I do edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/10/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado e DPL 017, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho Presidente CPL/SDR  
Francisco das Chagas Limma Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 1276

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016	
NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	AA.002.1.014275/16-0
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 011/2015 – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 072/2016 – DL/SEADPREPI DATA 19.08.2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 PREGÃO ELETÔNICO Nº 011/2015 – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	E. R. MARTINS E CIA LTDA - ME
CNPJ CONTRATADO	11.842.881/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 06 – AGENTE DE PORTARIA; ONDE SE LÊ 01 – RECEPCIONISTA NÍVEL I/LEIA-SE 02 – RECEPCIONISTA NÍVEL I .
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2016
VALOR GLOBAL	264.500,88 ( DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS )
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.90.2201
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37.00
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO CPF: 972.388.803-34 PELA CONTRATADA: EMANUELLE RIBEIRO MARTINS CPF: 008.450.083-23

Maycon Danylo Araujo Monteiro  
IMEPI/INMETRO  
Diretor Geral

Of. 476



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



## PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na Publicação do Ato Administrativo GAMIL, realizado no DOE Nº 172/2016, datado de 13/09/2016, Pg.31,

Onde se lê:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO SETORIAL PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

Leia-se:

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SETORIAL PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, POR MAIS DOZE MESES OU ATÉ QUE SE CONCLUA NOVA LICITAÇÃO QUE JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO.

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):** Nº 19.000.362/16

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.523.0001-41

**CONTRATADA:** BITENCOURT E RIBEIRO LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 14.291.036.0001-86

**RESUMO DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de construção de reforma estrutural do teto do prédio da Secretaria do Estado do Planejamento – SEPLAN, incluindo serviços de retelhamento com telha de aço galvanizada, fornecimento e aplicação de manta de alumínio e remoção de placa metálica com colocação de tubo para passagem de águas pluviais, destinadas a atender as necessidades da SEPLAN.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.525,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

**ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2388

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 100001001 – Tesouro Estadual e 0117000000 – Obras e Instalações.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Flavio Sebastião Farias Bitencourt **pela CONTRATADA**.

**Of. 193**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 240 /2016 Processo nº 241/2016**

**Empresa:** Drogaria Roma **Objeto:** Aquisição de medicamentos não padronizados.

**Valor:** 2.818,90. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 239/2016 – Processo nº 240/2016**

**Empresa:** Francisco das chagas **Objeto:** Serviços de manut. em splits

**Valor:** 4.394,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 272/2016 – Processo nº 278/2016**

**Empresa:** Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA

**Objeto:** Aquisição de medicamentos

**Valor:** 46.756,16. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 284/2016 – Processo nº 290/2016**

**Empresa:** Alencar Auto **Objeto:** Serviços de manut. para ambulância

**Valor:** 975,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 227/2016 – Processo nº 229/2016**

**Empresa:** Planejamento Político e Consultoria Contábil LTDA

**Objeto:** Serviços de acessoria contábil

**Valor:** 4.200,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 292/2016 – Processo nº 298//2016**

**Empresa:** Agespisa **Objeto:** Serviços de abastecimento de água

**Valor:** 381,26. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Of. 102**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6135/2016.

**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE NEUROLOGIA MARCUS SABRY LTDA

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Monitorização Neurofisiológica Trans-operatória.

**VALOR:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

**FONTE DE RECURSOS:** 100-Tesouro Estadual.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5370/2016.

**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas.

**CONTRATADA:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Manutenção do Aparelho de Tomografia Computadorizada do HGV.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.

**VALOR:** R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4135/2016

**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas.

**CONTRATADA:** REGIONAL DISTRIB. NORD. ATAC. E MAT. GRAFICO LTDA.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE PEÇA HD IDE PARA IMPRESSORA FUJIFILM DP 7K(...)”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.

**VALOR:** R\$ 9.490,50 (nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de setembro de 2016.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**

Diretora Geral/HGV

**Clarice Mauriz Lira**

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

**Of. 783**





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/16-CPL-AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3250/2016**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TERESINA-PI E CIDADES DO ENTORNO.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 091/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 16 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 8.640,63 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

**Contratada:** V & V COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 01.748.335/0001-55

**ENDEREÇO:** Av. Pedro Freitas nº 2394 A – Sul – São Pedro- Teresina - Piauí

Teresina, 29 de setembro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/16-CPL-AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3350/2016**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTAS) RÉSMAS DE PAPEL A4 PARA SUPRIR A DEMANDA DA AGESPISA.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 092/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 22 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 15.040,00 (QUINZE MIL E QUARENTA REAIS)

**Contratada:** COMERCIAL VITÓRIA-SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME

**CNPJ:** 05.151.312/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Santa Joana D'arc QD-28 CS-01 Setor "A" Mocambinho II Teresina-PI CEP. 64010-10

Teresina, 29 de setembro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO SRP Nº 017/16 - CPL**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 037/2016-GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 17/08/2016.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 017/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 29 de setembro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO SRP Nº 018/16 - CPL**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO CÁLCIO 65%, CLORO LIVRE EM PASTILHA E HIPOCLORITO CÁLCIO 65%, CLORO LIVRE GRANULADO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 144/2016-GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 25/08/2016.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 018/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 29 de setembro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**Of. 989**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DO CONTRATO 27-A/2016**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XIII e 26 da Lei nº 8.666/1993 e no que consta no Processo Administrativo.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX.

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

**OBJETO:** A gestão administrativa e financeira na realização do projeto de pesquisa PROHIDRICO- Projeto de Apoio Técnico a Gestão de Recursos Hídricos, instituído pela Portaria GAB nº 004/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 anos

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 anos

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho

**VALOR GLOBAL:** R\$ 256.425,52

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: **28.101.04122902111/280101.18544171.071/280101.18122012.300**; Elemento de Despesa: **339039**; Fonte de Recurso: **00/10**.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Lívio César Cunha Nunes- Superintendente da FADEX.

**Of. 628**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 04/2015	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	FORTES INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADA	41.518.945/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2015, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16 de Setembro de 2016
VALOR GLOBAL	R\$ 14.316
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902.209
NATUREZA DA DESPESA	339039-11
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Jos Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Walfran Batista da Silva Filho

**Of. 755**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 02/2013	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ODONTO EMPRESAS CONVÊNIO DENTÁRIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	40.223.893/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto reajuste de valor de 9,8% (nove vírgula nove por cento), corresponde ao Índice previsto no item 3.5 do Edital de Licitação nº 02/2013, Reajuste, qual seja IPC- Índice de Preços ao Consumidor de acordo com o disposto no art.40, IX da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	07 de Março/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01 de Setembro de 2016.
VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE	R\$ 2.294,90
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902-209
NATUREZA DA DESPESA	339039-31
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Jos Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Patrícia Celina Silva, Julio César Silva Felipe

**Of. 756**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	FORTECOM LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	01.559.646/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente Termo tem por objeto a instalação de rede lógica, (cabearamento e ativos de rede) da Nova Sede da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, visando garantir funcionamento e desempenho necessário ao bom atendimento de serviços públicos prestados pelo órgão, conforme a política de Tecnologia de Informação do Governo do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 de Setembro de 2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 254.330,92 (duzentos e cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.15451211.177
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51-44
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Jos Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Mizael Gonçalves da Cruz

Jos Ricardo Pontes Borges  
Diretor-Presidente

**Of. 768**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO - SEDET

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO  
DE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 20.317/2016  
CARTA CONVITE Nº 005/2016**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 21 (vinte um) de setembro de 2016, HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe, a empresa: F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.125.120/0001-18, com proposta financeira no valor de R\$ 62.829,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte nove reais). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede SEDET, localizado na AV: Pedro Freitas, nº 1890, São Pedro, nesta cidade.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Marileide Pedro da Silva  
Presidente da comissão Permanente de Licitação-SEDET

**Of. 849**



## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** **Ato Administrativo**

### **CONTRATO Nº 081/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02375/2016

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** KELSON PELICULAS (ANTONIO KELSON RODRIGUES FARIAS 02213378304).

**CNPJ:** 15.548.069/0001-21

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de película fumê.

**Valor do contrato:** R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).

**Fonte de Recursos:** Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 21 de setembro de 2016.

**Vigência:** até 31/12/2016 a contar da data de assinatura.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a KELSON PELICULAS (ANTONIO KELSON RODRIGUES FARIAS 02213378304).

### **TERMO ADITIVO Nº 005/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02680/2016

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

**CNPJ:** 04.878.886/0001-21

**Objeto:** redução do prazo de vigência do Contrato 37/2012.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

**Fonte de Recursos:** Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

**Data de Assinatura:** 16 de setembro de 2016.

**Vigência:** até 17/09/2016.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

### **TERMO ADITIVO Nº 006/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02681/2016

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

**CNPJ:** 10.476.972/0001-00

**Objeto:** redução do prazo de vigência do Contrato 36/2012.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Fonte de Recursos:** Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

**Data de Assinatura:** 16 de setembro de 2016.

**Vigência:** até 17/09/2016.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí com Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422

**Of. 139**

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** **Ato Administrativo**

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02456/2016

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** IMOBILIÁRIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA..

**CNPJ:** 04.216.006/0001-51

**Objeto:** renovação e reajuste de preços do Contrato de locação de nº 054/2015.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 2.022,58 (dois mil e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Fonte de Recursos:** Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93

**Data de Assinatura:** 28 de setembro de 2016.

**Vigência:** 29/09/2016 ate 28/09/2017.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a IMOBILIÁRIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02455/2016

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** IMOBILIÁRIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA..

**CNPJ:** 04.216.006/0001-51

**Objeto:** renovação e reajuste de preços do Contrato de locação de nº 055/2015.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 2.817,07 (dois mil e oitocentos e dezessete reais e sete centavos).

**Fonte de Recursos:** Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 28 de setembro de 2016.

**Vigência:** 28/09/2016 até 27/09/2017.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa IMOBILIÁRIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí com Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422.

**Of. 141**



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social nos termos do Contrato de Gestão nº 419/2013, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 14.655/2011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.360.356/0001-40, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, Paraibinha, Picos-PI, através de sua Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo seu Estatuto e Regulamento de Contratação de Pessoal, **COMUNICA**, a todos que tiverem interesse que estará realizando cadastramento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO**, conforme adiante delineado:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço médico especializado, para realização de consultas médicas especializadas na sede do Centro de Assistência Médica de Picos/PI – CAMPI.**

1.2 As especialidades médicas a serem contratadas serão:

ESPECIALIDADE	VAGAS
<b>Cardiologia</b>	<b>3</b>
<b>Dermatologia</b>	<b>1</b>
<b>Endocrinologia</b>	<b>1</b>
<b>Nefrologia</b>	<b>1</b>
<b>Angiologia</b>	<b>1</b>
<b>Urologia</b>	<b>1</b>
<b>Ultrassonografia</b>	<b>1</b>
<b>Radiologia</b>	<b>1</b>
<b>Oftalmologista</b>	<b>1</b>

1.3 Os serviços médicos especializados consistirão na **prestação de consulta médica na sede do CAMPI**, e terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.4 Em cada semana deverão ser atendidos, no mínimo, 80 (oitenta) pacientes.

1.5 A contratação se dará pelo prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço, a qual será emitida em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

#### 2 – DO PRAZO DE CADASTRAMENTO

2.1 Os interessados em participarem do presente certame, deverão entregar a documentação descrita no item 3.1 deste edital entre às 08:00 (oito horas) do dia 30/09/2016, e às 14:00 (catorze horas) do dia 21/10/2016.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão apresentar a seguinte documentação, em envelope LACRADO, devidamente identificado pelo título – ENVELOPE A (DOCUMENTAÇÃO):

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Contrato Social, Requerimento de Empresário, ou Estatuto, a depender do tipo de empresa (com as últimas alterações averbadas);
- c) Alvará de Funcionamento do ano de 2016;
- d) Certidão Negativa de débito junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal;
- e) Certidão Negativa de Falência;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Declaração de que é possível o cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. – Anexo I;
- h) Declaração de que tem conhecimento do conteúdo do edital e de que se obriga a manter as condições nele exigidas durante todo a vigência do contrato – Anexo II;
- i) Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao CRM/CFM;
- j) Comprovante de pagamento da anuidade do CRM.

3.2 Além da documentação acima especificada, deverá ser entregue **proposta de preço**, no valor de até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal** para prestação dos serviços descritos na Cláusula 1.

3.3 A proposta de preço deverá seguir o modelo contido no Anexo III deste Edital, e deverá ser enviado ao CAMPI em envelope lacrado com o título – ENVELOPE B (PROPOSTA DE PREÇO):

- a) da empresa proponente com especificação do CNPJ;
- b) endereço;
- c) a especialidade médica a que pretende concorrer;
- d) o valor dos serviços (global e por unidade);
- e) e a data da validade da referida proposta;
- f) número de cadastro da empresa junto ao CNES.

3.4 Ressalta-se que, a documentação descrita no item 3.1, bem como, a proposta de preço mencionada no item 3.2 deverão ser entregues, em envelope lacrado, dirigido à Diretoria Administrativa e Financeira do CAMPI, situada na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 8182, Paraibinha, Picos/PI.

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

4.1 Após o encerramento do período de cadastramento a que alude o item 2.1, o CAMPI, através de sua Diretoria Administrativa-Financeira, analisará e julgará as propostas de preço apresentadas, por área de especialidade, e nos termos do exigido pelo item 3.2, sendo lavrado ata desta análise e julgamento.

4.1.1 O CAMPI utilizará como critério para selecionar a proposta vencedora, por especialidade médica, aquela que contiver a menor proposta de preço.

4.2 Após a apuração da proposta de preço vencedora, conforme critério estabelecido pelo item 4.1, e seus subitens, passará a Diretoria Administrativa-Financeira a abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa que se saiu vencedora, analisando a sua conformidade com o exigido pelo item 3.1, reduzindo-a em ata.

4.2.1 Verificada a conformidade da documentação apresentada com o exigido pelo item 3.1, e sendo possível o seu cadastramento junto ao CNES, a esta será adjudicado o objeto desta chamada pública.

4.2.2 Caso a empresa classificada em primeiro lugar não apresente documentação tal como exigido pelo item 3.1, bem como, não sendo possível o seu cadastramento junto ao CNES, a mesma será desclassificada, passando-se a análise da empresa classificada na posição subsequente.

4.2.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas que não tenham se saído vencedora, só serão abertos na hipótese do item 4.2.2, devendo os mesmos, após encerramento do certame, ser devolvidos aos concorrentes.

4.3 Ressalte-se, que o cadastramento da empresa selecionada junto ao CNES é considerado como requisito indispensável para contratação da empresa.

4.4 Em caso de impossibilidade de cadastramento da empresa selecionada junto ao CNES, a mesma será desclassificada, e, automaticamente, será chamada a empresa que apresentou menor proposta de preço de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No julgamento das propostas apresentadas, o CAMPI elaborará ata de julgamento das propostas apresentadas, por especialidade médica, descrevendo a empresa vencedora, bem como, o motivo de desclassificação das demais empresas.

**4.6** Encerradas essas providências, será formalizado processo de contratação com a referida empresa, nos moldes previsto pelo artigo 10 do Regulamento de Compras e Serviços do CAMPI.

**4.7** O CAMPI, reserva-se ao direito de contratar as empresas médicas que se saírem vencedoras no presente certame, conforme a necessidade e disponibilidade financeira, não estando obrigada à contratação imediata.

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**5.1** O pagamento será realizado até o 5º dia útil do mês, e deverá ser precedido, obrigatoriamente, da apresentação de Nota Fiscal relativa ao serviço prestado.

§ 1º - No corpo da Nota Fiscal deverá constar os seguintes dados:

- a) O objeto da prestação dos serviços;
- b) O número do processo que deu origem à contratação;

§ 2º - A falta de apresentação da Nota Fiscal impedirá a realização do pagamento, isentando, neste caso, a Administração do pagamento de multa e ou quaisquer acréscimos legais decorrentes do atraso da apresentação dos mesmos pelo CONTRATADO.

§ 3º - Por ocasião do pagamento, a parte CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 Compete à parte CONTRATADA:

**I** - Prestar o serviço para o qual foi contratado, cumprindo com os prazos estabelecidos pelo CAMPI, bem como nos termos do item 1.3 e 1.4;

**II** - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

**III** - Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução do serviço contratado;

**IV** - Comunicar à Diretoria do CAMPI, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

## 7 - DA SUBCONTRATAÇÃO

**7.1** É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas em caso de contratação, sem expressa anuência do CAMPI.

## 8 - DA RESCISÃO:

**8.1** A rescisão contratual poderá ser determinada;

**I** - Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78 incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93, bem como os elencados no item 8.2;

**II** - Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Diretoria do CAMPI.

**8.2** - São motivos ensejadores da rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

- a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 76 da Lei nº 8.666/93;
- d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- e) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato, sem expressa anuência do CAMPI;
- f) retardar injustificadamente o início dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias, da data do recebimento da Ordem de Serviço;

g) interromper os serviços por mais de 2 (dois) dias consecutivos, sem prévia justificativa;

## 9 - DAS PENALIDADES

**9.1** O CAMPI, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, poderá aplicar as seguintes multas pela inexecução total ou parcial do contrato:

- a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- b) multa correspondente à diferença de preços resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**9.2** As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação do CAMPI.

**Parágrafo Único** - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

**9.3** No caso de inadimplência total, o CAMPI, poderá optar pela convocação dos demais proponentes do procedimento de escolha, obedecida sucessivamente a ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

## 10 - DO FORO

**10.1** As partes elegem o Foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias que por ventura possam surgir da contratação.

Picos - PI, 29 de setembro de 2016.

**MILENA VALDINÉIA DA SILVA**  
Diretora Geral

ANEXO I

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF de nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representado neste ato por seu \_\_\_\_\_ (sócio/proprietário, etc.), brasileiro, \_\_\_\_\_ (estado civil), inscrito no CPF/MF de nº \_\_\_\_\_, com endereço profissional na \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que a empresa acima identificada é passível de cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do Governo Federal.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_ (representante da empresa)

ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF de nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representado neste ato por seu \_\_\_\_\_ (sócio/proprietário, etc.), brasileiro, \_\_\_\_\_ (estado civil), inscrito no CPF/MF de nº \_\_\_\_\_, com endereço profissional na \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as normas contidas neste Edital de Chamamento Público, estando ciente ainda, que deverá manter, durante todo contrato, as condições exigidas naquele instrumento.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_ (representante da empresa)

### ANEXO III

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇO  
(MODELO)

EMPRESA: —  
CNPJ: —  
ENDEREÇO: —  
CNES: —

Ilustríssima Diretora Geral do CAMPI,

Apresentamos abaixo Proposta de Preço, em conformidade com o item 3.3 do Edital 01/2016 de Chamamento Público do CAMPI, para **prestação do Serviço Médico Especializado na área de ———**:

	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Serviço Médico Especializado na área de ----, com carga horária semanal de trabalho equivalente a ---- horas	R\$ ----

Desta forma, a prestação do serviço acima descrito pelo prazo equivalente a 12 (doze) meses, totaliza a importância de R\$ — (—).

Esta Proposta de Preço tem validade de 60 (sessenta) dias.

Picos – PI, — de — de 2016.

(representante da empresa)

**Of. 093**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01420/2016  
RDC PRESENCIAL Nº 001/2016  
FUNDAMENTO: RDC PRESENCIAL Nº 001/2016; PARECER PGE/PI Nº 267/2016; LEI Nº 12.462/2011 E SUBSIDIARIAMENTE NA LEI Nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.071.591/0001-13)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR: R\$ 7.425.567,99 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE DE RECURSO: 10/00.  
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LOURIVAL DE CARVALHO GRANJEIRO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

**Of. 772**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

**PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 002/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2016**

**OBJETO:** Aquisição de produtos perecíveis (frutas verdura e hortaliças)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativas da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 e no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 002/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016, **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Marinalva de Moura Veloso Silva CPF nº 395.555.423-68, portadora do documento de identificação RG nº 1.579.501 SSP-PI**, para execução dos serviços de **Aquisição de produtos perecíveis (frutas verdura e hortaliças)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas da minuta do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 26 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo  
Diretor Geral

**Of. 092**

**PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 006/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2016**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativas da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 e no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 006/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016, **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Sousa Filho Comércio e Indústria Ltda - ME - Pan Qualidade Alimentos CPF nº 69.603.330/0001-78, Insc. Estadual 19.428.783-1**, para execução dos serviços de **Aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas da minuta do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 28 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo  
Diretor Geral

**Of. 096**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 034/2016 – CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.011334/16 - PMPI.**  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – EMATER/PI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO 11.346/2004  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO – LTDA, CNPJ: 13.015.273/0001-51  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/09/2016 a 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2016.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 156.413,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TREZE)  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1229 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
10 – RECURSO CONVÊNIO CORRENTE  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA – TITULAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.0133575/16 - PMPI.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PMPI**  
**CONTRATO Nº 035/2016 – CPL/PMPI**

Of. 312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2016 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 181, de 26/09/2016, página 24**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa L.V.N. DE MORAIS, CNPJ: 10.765.043/0001-1, que tem como objeto o **fornecimento de ração para equinos e cães da PMPI**, conforme alteração abaixo. Do que, para constar, lavro este Termo.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO RENOVAR A EFICÁCIA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017

**LEIA-SE**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, COM TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA E COM TERMO FINAL O ENCERRAMENTO DO PRAZO OU A ENTREGA TOTAL DOS OBJETOS.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 308

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/16**

Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002221/16-53
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do IX FESTIVAL DE RABECA DE BOM JESUS - PI, no período de 28 a 30 de Setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/16**

Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002223/16-79
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	G. J. S CASTRO
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do IX FESTIVAL DE RABECA DE BOM JESUS - PI, no período de 28 a 30 de Setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: GUSTAVO JOSÉ SILVA CASTRO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002221/16-53
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA LIMA FILHO - ME
CNPJ do Contratado	18.441.744/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente disponibilização de atrações musicais para a realização dos festejos de Santa Luz -PI, que serão realizados nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA LIMA FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002219/16-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	DAM - Eventos e Diversão Ltda.
CNPJ do Contratado	19.710.362/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente disponibilização de atrações musicais para realização dos Festejos de S. Francisco de Assis, no município de Hugo Napoleão - PI. Emenda do Excelentíssimo Deputado Themístocles Sampaio
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.00225/16-94
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA LIMA FILHO - ME
CNPJ do Contratado	18.441.744/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente disponibilização de atrações musicais para a realização do IX FESTIVAL DE RABECA DE BOM JESUS -PI, no período de 28 a 30 de Setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA LIMA FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002226/16-00
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	20.956.186/0001/64
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente disponibilização de atrações musicais para realização dos Festejos de S. Francisco de Assis, no município de Hugo Napoleão - PI. Emenda do Excelentíssimo Deputado Themístocles Sampaio.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: EVERTON APARECIDO ALENCAR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002200/16-42
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA
CPF do Contratado	870.293.593-72
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação do espetáculo de dança AMORES, dentro do programa do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002243/16-77
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	ELENICE COELHO DE SOUSA
CPF do Contratado	002.895.283-99
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de panfletagem para atender a programação do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: ELENICE COELHO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002299/16-33
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	VITORINO RODRIGUES DE SOUSA NETO
CPF do Contratado	307.023.803-34
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação do espetáculo de dança infantil JOIA NOITE CINDERELA, dentro do programa do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: VITORINO RODRIGUES DE SOUSA NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002222/16-66
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	BRUNO VINÍCIUS GOMES DANTAS
CPF do Contratado	063.616.753-43
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística, dentro do programa do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: BRUNO VINÍCIUS GOMES DANTAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002241/16-51
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA
CPF do Contratado	600.046.463-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente apresentação do Grupo de Dança Cores do Sertão em programa do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002180/16-50
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
CPF do Contratado	014.532.913-50
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente apresentação teatral, dentro da programação do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002178/16-22
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	SINARA ADRIANO DA TRINDADE
CPF do Contratado	049.962.133-61
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente apresentação teatral, dentro da programação do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: SINARA ADRIANO DA TRINDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002198/16-20
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	CELINALDO DE QUEIROZ PEREIRA
CPF do Contratado	375.186.903-49
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente apresentação de dança infantil, dentro da programação do IX FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: CELINALDO DE QUEIROZ PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002179/16-35
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí-SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA
CPF do Contratado	069.839.493-31
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de palco, dentro da programação do FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS – PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: BRUNO RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002204/16-83
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí-SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	RAMON DYEGO GONÇALVES FERREIRA
CPF do Contratado	044.679.183-02
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação teatral, dentro da programação do FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS – PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: RAMON DYEGO GONÇALVES FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002205/16-96
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí-SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES
CPF do Contratado	811.282.073-20
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de teatro, dentro da programação do FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS – PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.A/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002219/16-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí-SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MAGNOLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado	22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização atrações musicais para realizados Festejos do município de São Miguel do Fidalgo PI, no período de 23 a 24 setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	23/09/2016
Valor Global	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ABÍLIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR



EXTRATO DO CONTRATO Nº115.e/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001401/16-54
Fundamento Legal	Artigo 25 Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF do Contratado	173.263.704-00
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação musical dentro da programação do programa de música de Noite que se apresentará no dia 20 de Junho do corrente a
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	22/06/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratado: HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº120.d/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001417/16-00
Fundamento Legal	Artigo 25 Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	GEORGE HENDRYX CORREIA
CPF do Contratado	398.988.303-87
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação musical dentro da programação do programa de música de Noite que se apresentará no dia 06 de Julho do corrente a
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	04/07/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratado: GEORGE HENDRYX CORREIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº163.f/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001788/16-92
Fundamento Legal	Artigo 25 Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	DAILTON JOSE SILVA DOS SANTOS
CPF do Contratado	021.564.513-89
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação do Grupo Magia das Três Raíças na CUNHAGA Estaiada na Ponte, a realizar no dia 20 de agosto de 2016
Prazo de Vigência	120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução	120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	19/08/2016
Valor Global	R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Atividade Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratado: DAILTON JOSE SILVA DOS SANTOS

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 076/16

Referente à publicação do dia 08 de agosto de 2016, página 16.

**ONDE SE LÊ: "Nº 076/16"**

**LEIA-SE: "Nº 091/16"**

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 110/16

Referente à publicação do dia 08 de setembro de 2016, página 42.

**ONDE SE LÊ: "DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO, CPF nº 481.916.393-00".**

**LEIA-SE: "FRANCISCO HERBERT DA SILVA, CPF nº 017.614.113-81".**

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 091/16

Referente à publicação do dia 08 de agosto de 2016, página 16.

**ONDE SE LÊ: "Nº 091/16"**

**LEIA-SE: "Nº 076/16"**

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 92.a/16

Referente à publicação do dia 02 de setembro de 2016, página 18.

**ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº AA.021.1.001125/16-17. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para confecção de cartilha em quadrinhos sobre o processo eleitoral".**

**LEIA-SE: "PROCESSO Nº AA.021.1.000126/16-48. OBJETIVO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a criação de arte de cartilha educativa sobre o processo eleitoral".**

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO Nº 077/16**

**PROCESSO Nº** AA.021.1.001507/16-09

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do “I Festival Cultura Arte e Cinema”, no município de Altos - PI. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2016

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO Nº 078/16**

**PROCESSO Nº** AA.021.1.001296/16-19

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** RAFAELA DASILVASOUSA. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Projeto Cultural Quadrilha Balão Dourado, no município de José de Freitas - PI. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2016

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO Nº 079/16**

**PROCESSO Nº** AA.021.1.001298/16-34

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** LUCAS DOS SANTOS LIMA. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Grupo Cultural Luar dos Sertão, de Esperantina - PI. **Valor: R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2016

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO Nº 080/16**

**PROCESSO Nº** AA.021.1.001297/16-21

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARCIEL DE SOUSA CALDAS. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Grupo Cultural Quadrilha Junina Tradição, de Esperantina - PI. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2016

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 7/2015

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 7/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2037, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Caminhonete em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstas no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 21/08/2016.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/08/2016
Valor global	R\$ 55.200,00
Atividade orçamentária	2163
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 7/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID
CNPJ do Co-Contratante	05735244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2037, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Caminhonete em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstas no contrato e seus anexos.



Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 21/08/2016.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/08/2016
Valor global	R\$ 55.200,00
Alíquota orçamentária	2163
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/08/2016
Valor global	R\$ 110.400,00
Alíquota orçamentária	2219
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	113-SUS
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: JOSÉ ARAÚJO BRITO  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04 5/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 20/08/2016.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/08/2016
Valor global	R\$ 110.400,00
Alíquota orçamentária	2219
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	113-SUS
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: JOSÉ ARAÚJO BRITO  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04 5/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Co-Contratante	065535640106-05
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 20/08/2016.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05 6/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 21/08/2016.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	10/08/2016
Valor global	R\$ 276.000,00
Alíquota orçamentária	2345
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: CORONEL CARLOS FREDERICO MARCELO MENDES  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05 6/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co-Contratante	054856130001-80
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo estacionamento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações quantitativas previstos no contrato e seus anexos.

Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 21/08/2016.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	10/08/2016
Valor global	R\$ 276.000,00
Ação orçamentária	2345
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: CORONEL CARLOS FREDERICO MARCE MENDES  Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

Of. 3486

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CPF do Contratado	04.074.584/0001-09
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2014, contado da data de 16/09/2016 a 17/09/2017, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de vigência	16/09/2016 a 17/09/2017
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/09/16
Valor Global	R\$ 29.385,36
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Contratada: JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3470

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ELEVADORES ROCHA LTDA
CNPJ do Contratado	03.443.690/0001-41
Resumo do objeto	O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 01 (UM) ELEVADORE DA MARCA GMV LA, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, PARA OS ELEVADORES INSTALADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura	16/09/16
Valor global	R\$ 7.200,00
Ação orçamentária	1021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Contratada: FRANCISCO HELDO FERNANDES DE GÓIS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 002/2013</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
CPF do Contratado	101.580.493 - 49
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela aplicação da cláusula do contrato, reajustando o valor contratual para R\$ 56.692,93 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), decorrente da atualização conforme o percentual de 10,5442900% do IGM, apurado no período janeiro de 2015 a dezembro de 2015.
Prazo de vigência	03 anos contados de 01/01/16
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	20/09/16
Valor	R\$ 56.692,93 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)
Ação orçamentária	2032
Natureza de despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Contratada: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3483



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2016**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIAS:** 1-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR - CNPJ nº 06.553.572/0001-84;

2-INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PIAUI-EMATER – CNPJ nº 06.688.451/0001-40;

3-AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI-ADAPI – CNPJ nº 07.812.549/0001-20.

**OBJETO:** A cessão de uso gratuita do imóvel localizado na Rua Vereador Ramos, nº 708, Centro, zona urbana, na cidade de Esperantina-PI, onde funcionou a Casa do Juiz, conforme a Certidão do Registro de imóvel de Nº 4.790, fls. 43v/44, Livro 03 Nº 05 do Registro Geral, Cartório de Deus Lages-1º Ofício.

**DO PRAZO:** A cessão de uso possui prazo de 05 (cinco) anos, a contar com a data da assinatura do Termo de Cessão.

**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido é para funcionamento da SDR, EMATER e ADAPI, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, caso venha a ser utilizado em finalidade diversa prevista.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 16 de setembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - **CESSIONÁRIAS:** O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, o senhor Francisco das Chagas Limma, o Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, o senhor Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, o Diretor Geral da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, o senhor Antonio Justino da Silva.

**Of. 3480**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2015	
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.245, de 18.10.91, salvo quanto aos aspectos relacionados a licitações e formalidades administrativas, aos quais se aplicam a Lei 8.666/93.
Contratante ( Locatário)	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Cnpj do Contratante (Locatário)	06.553.499/0001-40
Contratado (Locador)	VÂNIA MARIA GUERRA PEREIRA DA SILVA
Cpf do Contratado (Locador)	200.047.883-20
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Locação do imóvel sito à Rua Gabriel Ferreira, nº 155/Norte – Centro, nesta Capital, para funcionamento de alguns departamentos da Secretaria de Governo do Estado
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	24 de setembro de 2016
Valor global	R\$ 228.000,00
Ação orçamentaria	110110
Natureza da Dispensa	339036
Projeto Atividade	2183
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela contratada: VÂNIA Mª GUERRA P. DA SILVA

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Of. 639**

EXTRATO DO CONTRATO 14/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico Nº 004/2016-SEDUC/PI
Modalidade de Licitação	LIBERAÇÃO Nº 0454/2016-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
CNPJ do Contratado	05.106.833/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Água Mineral
Prazo de Vigência	26.12.2016
Prazo de Execução	90 Dias
Data de Assinatura do Contrato	27.09.2016
Valor Global	R\$ 17.526,50 (Dezessete Mil e Quinhentos e Vinete e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL  
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 282/12-SESAPI/CFSR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	6P Construções, Comércio e Serviços LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 05.517.854/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO APOSTILAMENTO	Termo de Apostilamento para Reajuste de Preços Contrato Nº 282/12-SESAPI/PROSAR/CFSR, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE "MIROLÂNDIA", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	22/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 87.363,19 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.06.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTES DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Pereira Pierote.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
Coordenador-Geral

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 151/14-SESAPI/CFSR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	J P SERVIÇOS E CIA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 09.465.236/0001-78.
RESUMO DO OBJETO DO APOSTILAMENTO	Termo de Apostilamento para Reajuste de Preços Contrato Nº 151/14-SESAPI/PROSAR/CFSR, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE "NOVA VARJOTA", NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	22/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 22.810,98 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.06.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTES DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Valdi Soares da Silva.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
Coordenador-Geral

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 68/14-SESAPI/CFSR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	6P Construções, Comércio e Serviços LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 05.517.854/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO APOSTILAMENTO	Termo de Apostilamento para Reajuste de Preços Contrato Nº 68/14-SESAPI/PROSAR/CFSR, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE "TORRÕES", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	22/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.545,19 (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.06.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTES DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Pereira Pierote.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
Coordenador-Geral

**Of. 277**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000173/16

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL/CFSR, nos autos do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000173/16, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CANTINA E LIMPEZA** para sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no valor de R\$ 2.747,90 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/16-CFSR**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000175/16

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL/CFSR, nos autos do **Processo Administrativo Nº AA.225.1.000175/16**, sob a forma de Justifi-cativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI** para abastecimento da sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no valor de R\$ 2.632,05 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos), na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/16-CFSR**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000177/16

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL/CFSR, nos autos do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000177/16, sob a forma de Justifi-cativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS**, atendendo a necessidade da sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, conforme a demanda do órgão, no valor global máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016-CPL/CFSR**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000184/16

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL/CFSR, nos autos do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000184/16, sob a forma de Justifi-cativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para abastecimento da sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no valor de R\$ 4.662,52 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ-SISAR/PI  
PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO RURAL-PROSAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/SISAR-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016-CEL/SISAR

**EDITAL Nº 01/2016-CEL/SISAR/PI**

CONVÊNIO Nº 091/15/SESAPI/PROSAR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PORTÁTIL PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DE POÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ-SISAR/PI.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA DA ABERTURA:** 17 de OUTUBRO de 2016 – 10h:30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, na sede do SISAR/PI, Rua Coronel Antônio Rodrigues, 140, Térreo, Centro, CEP 64600-340, Picos-PI.

**ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No local acima indicado, das 07h30min às 12h, de segunda à sexta; fones (89) 3422-1472/3222-3183 – (86) 98109-6470; em meio eletrônico (CD ou Pendrive), ou solicitações ainda por solicitações dirigidas ao e-mail [sisarlicita@gmail.com](mailto:sisarlicita@gmail.com).

Picos (PI), 29 de setembro de 2016.

**EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação – SISAR/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADAS, DESTINADA AO APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO AS ATIVIDADES E AÇÕES DA SURPI, CONFORME PLANILHA E TERMO REFERÊNCIA DO ANEXO I DA TOMADA DE PREÇO 004/2015.

**FAVORECIDO:** MF TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 00.842.904/0001-64.

**VALOR: R\$ 507.871,80 (QUINHENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Brasília (DF) 17 de Junho de 2016

Roberto John Gonçalves da Silva  
Superintendente da SURPI

Of. 3054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

### ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 67/2016/SETRANS-DUTP

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Mamede Ximenes de Aragão – CPF nº 036.294.493-87.

**OBJETO:** Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.296; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Oeiras; Via: BR-230.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009, Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 09.09.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Mamede Ximenes de Aragão (pela Contratada).

## EXTRATOS DE ADITIVOS

### ATO: ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 70/2016/GAB

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**TRANSFERENTE:** Viação Transpiauí São Raimundense Ltda – CNPJ nº 06.773.063/0001-67.

**TRANSFERIDO:** Daniel Brito de Lima Eireli Ltda – CNPJ nº 24.353.535/0001-04.

**OBJETO DO ADITIVO:** Transferência da execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, serviço convencional, a ser operado com as seguintes características: nº da linha: 02.04.384; cidade de origem: Teresina; cidade de destino: Francisco Ayres; via: Palmeirais.

**PRAZO:** Permanecem inalterados os prazos contratuais do contrato de concessão original, que é parte integrante do aditivo de transferência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009, Decreto Estadual nº 14.538/2011 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 28.09.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Lucia Helena Brito de Lima, pela empresa Viação Transpiauí São Raimundense Ltda e Daniel Brito de Lima, pela empresa Daniel Brito de Lima Eireli Ltda.

### ATO: ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 71/2016/GAB

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**TRANSFERENTE:** Viação Transpiauí São Raimundense Ltda – CNPJ nº 06.773.063/0001-67.

**TRANSFERIDO:** Expresso Floriano Ltda – CNPJ nº 04.578.286/0001-48.

**OBJETO DO ADITIVO:** Transferência da execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, serviço convencional, a ser operado com as seguintes características: nº da linha: 02.04.338; cidade de origem: Teresina; cidade de destino: Bocaina; via: BR-316.

**PRAZO:** Permanecem inalterados os prazos contratuais do contrato de concessão original, que é parte integrante do aditivo de transferência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009, Decreto Estadual nº 14.538/2011 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 28.09.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Lucia Helena Brito de Lima, pela empresa Viação Transpiauí São Raimundense Ltda e Daniel Brito de Lima, pela empresa Expresso Floriano Ltda.

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – ruas do Município de Riacho Frio-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 13/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III – ruas do Município de Monte Alegre-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 14/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote IV – ruas do Município de Barreiras do Piauí-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote V – ruas do Município de Júlio Borges-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote VI – ruas do Município de Curimatá-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 12.023,99 m<sup>2</sup> em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de diversas ruas na zona urbana do Município de Antônio Almeida-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2016, passando a vigorar a partir do dia 01.01.2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2015.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).



### AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 28.12.2016, Nº 243, pág. 78, cuja correção consiste, quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2013.”, leia-se “TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2013”. Publique-se.

Teresina-PI, de 30 de setembro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

### AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 23/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 21.09.2016, Nº 178, pág. 36, cuja correção consiste, quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2013.”, leia-se “TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2013”. Publique-se.

Teresina-PI, de 30 de setembro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**Of. 734**



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/018/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2371/16

**OBJETO:** prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias e decréscimo dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia PI – 397 (Transcerrado), trecho: Km-310,32/Km-331,82 (Entr. BR-235-PI), com 21,50 km de extensão..

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** Por mais 30 (trinta) dias.

**DATA:** 19 de agosto de 2016.

**VALOR:** o valor inicial do contrato passará de R\$ 4.476.955,15 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 4.442.934,78 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), com decréscimo de R\$ 34.020,37 (trinta e quatro mil, vinte reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARÁ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/0/ Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icará Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 203**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/022/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0071/16 – vol.3º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 – Operações de Crédito Internas e 17 – Operação de Crédito Externa e Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D’Artes Correntes na Rodovia Vicinal, trecho Betânia do Piauí/Alto da Serra do Inácio, com extensão de 32,00 km.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 28 de setembro de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.451.057,95 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários; 16 – Operações de Crédito Internas, 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ: 06.226.439/0001-13.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Gustavo Macedo Costa (Sócio-Administrador/Construtora Caxé Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 202**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/036/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1604/16 – vol.2º

**OBJETO:** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa e Natureza da Despesa 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida 09 de abril e Rua Projetada nº01 (trecho 01 e 02), no Município de Alagoinha do Piauí, neste Estado, com 1.420,0m (Pista Dupla) de extensão.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 28 de setembro de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 923.452,80 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários; 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/ Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 201**

AVISO DE HABILITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 021 / 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL comunica aos interessados que a Concorrência acima mencionada que teve o Aviso de Julgamento, publicado no DOE/PI, o dia 28 de setembro de 2016 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, da Rodovia PI - 115, trecho: Entrº. BR – 343 / Castelo do Piauí, com 95,00 km de extensão.

Onde se lê:

(...)

pelo descumprimento da alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital.

Leia-se:

(...)

pelo descumprimento da alínea D do item 13.3 e da alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2016 declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **CONSTRUTORA PARAPORÃ LTDA - ME**, com proposta financeira no valor de **R\$ 384.154,86** (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 29 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 031 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 29 de setembro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA e PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição

de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 29 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Processo Administrativo: 2311/16

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI  
Contratada: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Compra de um bebedouro a ser instalado na sala do Programa PPA, para a utilização dos servidores e estagiários lotados no térreo do edifício desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: José de Araújo Dias – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/16  
PROCESSO Nº AA.310.1.000585/16-03

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 052/2016 que declarou habilitadas as **empresas** Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli, Engiepc Engenharia e Construção, Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda – ME, Construtora R.V Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e inabilitada a empresa Expandir Engenharia Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 251

### OUTROS



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ 06.845.747/0001-27**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular na Rua Cel João Marques, zona urbana, Sub-bacia Piranji, Aquífero Serra Grande, no município de Cocal-PI, Coordenadas: Latitude 03° 27' 50" S e Longitude 41° 33' 29" W para reservar 10.368 m<sup>3</sup> ano para consumo humano.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ 06.845.747/0001-27**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular na Rua Santa Teresinha, Bairro Santa Luzia, zona urbana, Sub-bacia Piranji, Aquífero Serra Grande, no município de Cocal-PI, Coordenadas: Latitude 03° 27' 35" S e Longitude 41° 33' 48" W para reservar 3.456 m<sup>3</sup> ano para consumo humano.

**P. P. 21170**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ofício nº 76 / 2016 DAF - CBMEPI

Teresina, 29 de setembro de 2016.

Senhor Gerente

Venho solicitar de Vossa Senhoria o cancelamento das contas 9.503-6 e 9.509-5, cujos saldos foram transferidos para as contas: ÚNICA da SEFAZ e BIRD/DPL/SEFAZ, consecutivamente, que tem como proponentes o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, CNPJ 05.485.613/0001-80, conforme comprovante de transferência de saldos anexa.

Respeitosamente,

JULLIERME CHRISTIAN LIMA VALE – MAJ. QOBM/Comb.  
Diretor Administrativo Financeiro/CBMEPI

Ao Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil  
Nesta

Of. 346



**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa Buraco, Remendo Profundo e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com espessura de 3,0cm na pista de rolamento, do acesso à Universidade Federal do Piauí - Campus Bom Jesus-PI, com 2,0 Km de extensão.

Teresina, 29 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 662

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença Previa e Licença de Instalação, para Estação Rádio Base (ERB), à Rua projetada, s/n, Morro do Condurú, Picos/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença Previa e Licença de Instalação, para Estação Rádio Base (ERB), à Rua Teodoro Lima, s/n, x Rua Martins Nonato da Silva, Centro, Olho d'água do Piauí/ PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença Previa e Licença de Instalação, para Estação Rádio Base (ERB), à Rua Nossa Senhora das graças, S/N, Centro, Oeiras/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 21169**

IMOBILIARIA GARANTIA LTDA, CNPJ 02.252.675/0001-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular no Condomínio Residencial Solar Ipês, na rua Nossa Senhora da Conceição, 8500, bairro Todos os Santos, Sub-bacia Difusa Médio do Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 05' 52" S e Longitude 42° 43' 12" W para reservar 69.120 m<sup>3</sup> ano para consumo humano.

**P. P. 21170**

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE – PIP-LUC-001- RUA VICENTE DE PAULA, S/N, COQUEIRO DA PRAIA- LUIS CORREIA/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

**P. P. 21166**

A empresa Posto e Restaurante chapada do morro, CNPJ: 172985270001-47, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, Licença de Operação, para um Posto de Combustível, localizado em Vila Nova do Piauí- PI.

**P. P. 21167**

A Empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/ M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual ISENTA, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a alteração de titularidade referente as licenças operacionais para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de Serviço de Saúde.

**P. P. 21168**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP

## ERRATADO ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

- MARIA DA FELICIDADE FERREIRA BARBOSA - 077257-7

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “E” Nível “IV”

**Leia-se** – Professor (a) Classe “E” Nível “V”

02. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS - 076775-1

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “B” Nível “V”

**Leia-se** – Professor (a) Classe “B” Nível “VI”

Gerência de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 27 de setembro de 2016

**Of. 291**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EDITAL GSE/ADM Nº 008/2016.

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2016, no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, pertencente à Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, torna público aos interessados que estão abertas as matrículas nesse Centro, conforme quadro de disponibilidade de turmas e horários, em anexo.

### DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 1º - O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, pertencente à Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, em parceria com a Associação Judô Expedito Falcão – AJEF, torna pública a oferta de vagas para a prática esportiva do Judô e Taekwondo.

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá:

I – Pré-matrícula;

II – Confirmação da matrícula presencial.

### DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 3º - O processo de pré-matrícula é um procedimento exclusivo para estudantes da rede pública estadual e será realizado através do preenchimento de ficha técnica disponibilizada no site: [www.seduc.pi.gov.br/matriculaonline](http://www.seduc.pi.gov.br/matriculaonline).

### DA MATRÍCULA

Art. 4º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema da SEDUC, e é ofertada:

I - Aos alunos integrantes do Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades Regular, Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

Art. 5º - As matrículas serão efetuadas na forma presencial no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, localizado na Av. Dr. Luís Pires Chaves s/n, bairro Saci, obedecendo ao Calendário 2016 e ao quadro de ofertas de vagas, preenchidas, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

## DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 6º - As matrículas são garantidas para alunos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí até o limite das vagas ofertadas, que serão de 30 (trinta) por turma e horário, num total de 500 vagas.

Art. 7º – O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes* deverá matricular os alunos de acordo com:

I – O número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II – A faixa etária estabelecida no quadro de oferta.

## DADOCUMENTAÇÃO

Art. 8º - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, e ainda, com a apresentação da ficha técnica preenchida, disponibilizada na página eletrônica da SEDUC:

1. Cópia da certidão de nascimento ou Carteira de Identidade ou Carteira de Estudante;

2. 01 (uma) foto tamanho 3x4;

3. Ficha técnica preenchida.

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º – O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, disponibilizará o Regimento Disciplinar de Funcionamento, que deverá ser obedecido sob pena de desligamento.

Art. 10 – O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, têm a missão de contribuir para a redução das taxas de evasão e reprovação dos estudantes da rede pública estadual de ensino, para as faixas etárias correspondentes na oferta.

Art. 11 – Caberá a Superintendência de Ensino da SEDUC, o acompanhamento do desenvolvimento das atividades educacionais de cada um dos estudantes matriculados no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, bem como em sua escola de origem.

Parágrafo único – Será desligada do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, aquele estudante que descumpra o Regimento do Centro e que, no decorrer de suas atividades de ensino na escola de origem, tenha sido reprovado, não tenha bom desenvolvimento ou rendimento ou tenha se evadido da escola.

Art. 12 – É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 13 – O Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, assegura à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) o acesso ao Regimento do Centro.

Art. 14 – Compete ao GESTOR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí, através da Superintendência de Ensino – SUPEN, juntamente com o corpo técnico da Associação Judô Expedito Falcão – AJEF.

Art. 16 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 26 de setembro de 2016

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação do Piauí



## HORÁRIOS DE AULA - CENTRO DE LUTAS SARAH MENEZES

HORÁRIOS	DIAS DA SEMANA									
	SEG		TER		QUA		QUI		SEX	
	J	T	J	T	J	T	J	T	J	T
1º 07h10 às 08h10	J-A	LIVRE	J-H	T-A	J-A	LIVRE	J-H	T-A	J-A	T-C
	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos
2º 08h40 às 09h40	J-B	LIVRE	J-I	T-B	J-B	LIVRE	J-I	T-B	J-B	T-D
	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos
3º 10h10 às 11h10	J-C	LIVRE	LIVRE	T-D	J-C	LIVRE	LIVRE	T-C	J-C	LIVRE
	10 a 14 anos			10 a 14 anos	10 a 14 anos			10 a 14 anos		
4º 11h40 às 12h40	J-D	LIVRE	J-J	LIVRE	J-D	LIVRE	J-J	LIVRE	J-D	LIVRE
	10 a 14 anos		6 a 9 anos		10 a 14 anos		6 a 9 anos		10 a 14 anos	
5º 13h10 às 14h10	J-E	T-F	J-K	T-D	J-E	LIVRE	J-K	T-D	J-E	LIVRE
	10 a 14 anos	10 a 14 anos	6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
6º 14h40 às 15h40	J-F	T-G	J-L	T-E	J-F	LIVRE	J-L	T-E	J-F	LIVRE
	10 a 14 anos	10 a 14 anos	6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
7º 16h10 às 17h10	J-G	LIVRE	J-M	T-G	J-G	LIVRE	J-M	T-F	J-G	LIVRE
	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
8º 18h40 às 19h40	ALTO RENDIMENTO									
9º 20h00 às 21h00										

Judô	J-A	J-B	J-C	J-D	J-E	J-F	J-G	J-H	J-I	J-J	J-K	J-L	J-M
Taekwondo	T-A	T-B	T-C	T-D	T-E	T-F	T-G	T-H					





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE** **EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários financeiros, arrendatários, entidades ou aqueles que tenham sido sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionados, a comparecerem na V **LEILÃO**, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, **LEILÕES**, localizada na BR 343 km 18, na cidade de Parnaíba-Pi no horário das 13:00 horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza o artigo vigente ( CTB, art. 327 e Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 ). Antes, por meio de quitar os débitos existentes, sejam eles de Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção, depósito e obrigatório.

### PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS - AGENTE FINANCEIRO

#### PARNAIBA

PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINANCEIRO
LWA8937	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R0377	PEDRO SALOME DE OLIVEIRA	NOVATERRA CONS.DE BENS LTDA
LWA9049	PI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	9C6KE0100200573	LUIZA DE FREITAS MIRANDA	
LWJ6949	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	9C2JD202014947	JOSE RAPHAEL NETO	
NIJ7729	PI	I/SHINERAY MVK XY150 2	2008/2009	LXYPCK1190301711	CRISTINA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	
NHV9878	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE0920701139	JOAO BRITO DE OLIVEIRA FILHO	
		YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060057087		BANCO DO BRASIL S/A
NIF1189	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE2090064412	MANOEL FERREIRA VERAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
LWM6798	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R04511	SIMAO RODRIGUES DE SOUSA	
ODW9088	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1360005591	MANOEL CICERO ARAUJO DA SILVA	
NIE1368	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1K289M0740	RICARDO ROSSI RIBEIRO DOS SANTOS	
NHX8898	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC307075220	IRLEY BRITO VASCONCELOS	
LWN7205	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R045725	OSIRES ANDRADE DE OLIVEIRA	
OVX1987	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE510E0001118	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA NETO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA
ODU8398	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE250C0081342	MARIA FLORISA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
QUE0708	PI	HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR021133	RAIMUNDO NONATO ROCHA COSTA	ADMINISTRADORA DE CONSUMO S/A
NIV7528	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE520C0078402	JEOVANES DE CARVALHO SANTOS	BANCO PANAMERICANO S/A
ODX0158	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR495390	FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA	BANCO HONDA S.A
LWA4558	PI	HONDA/XR 200R	2000/2001	9C2MD28001R00210	PABLO DE SOUSA BRAGA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
NHX0718	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R066952	MARIA GORETE DE CARVALHO RODRIGUES	BANCO HONDA S.A
NIW0518	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1660004255	ELIENE MUNIZ DE DEUS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA
ODU7559	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC41R021649	FRANCISCO DIONANTHAM LOPES DOS SANTOS	BANCO HONDA S.A
OVY4579	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	9C2HC1420DR0656	MANOEL DIVINO DE ARAUJO FELIX	BANCO HONDA S.A

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

LWA4419	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC30YR153761	ILSON PEREIRA PORTELA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVU9119	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC0BR033710	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIK4065	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC41R046262	JULIANA ARAUJO LIMA	
OEA4415	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC0BR199989	MARIA JOSE ALBUQUERQUE SPINDOLA	
LWJ6019	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC00R031892	TERESINHA MARIA DA CONCEICAO SOUSA	
NIO5009	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC41R053743	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	
NIB3939	PI	I/YINGANG YG110-C	2008/2008	LY4YB1107806670	MARCOS ARAUJO LIMA	
NHX5619	PI	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R001268	JONAS DE ARAUJO SOUZA	
LWD2699	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC0BR029226	JUSSIMARA SANTOS DA ROCHA	
NHW4119	PI	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R002194	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS PESSOA	
NIC9159	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC307084630	ANTONIO GERIVALDO CARNEIRO BENICIO	
LWI2779	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	9C2HA07004R00905	ANA GELIA DE SOUZA	
LWK4999	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30R013261	FRANCISCO LUIZ SOARES CARVALHO	
LVL2189	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	9C2HA07005R03005	EUZAMARA MARIA DAMASCENO	
NIR2829	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE2090004286	FRANCISCO MARCIO JANUARIO DA CUNHA	
NIR2829	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC41R0562935	ANTONIO CLAUDIO BARROS DO ESPIRITO SANTOS	
NIB7117	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1E288M0442	MARCO JANE DE LIMA	
NIW7877	PI	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR400866	ANTONIO MARCO DA COSTA	
NIT2268	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	9C6KE10A0004702	MARIA DE FATIMA SILVA VIANA	
OEA4415	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC0BR199989	MARIA JOSE ALBUQUERQUE SPINDOLA	
NIK4065	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC41R046262	JULIANA ARAUJO LIMA	
LWN7205	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R045725	OSIRES ANDRADE DE OLIVEIRA	
NHX8898	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC307076820	IRLEY BRITO VASCONCELOS	
NIE1368	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1K289M0740	RICARDO ROSSI RIBEIRO DOS SANTOS	
ODW9088	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE10B0005591	MANOEL CICERO ARAUJO DA SILVA	
LWM6798	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R04511	SIMAO RODRIGUES DE SOUSA	
NIF1189	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE2090064412	MANOEL FERREIRA VERAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
LVX9528	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC0BR084881	VAGNER PORTELA MIRANDA	
NHU2728	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC3070708231	DANIELA RAMOS SILVA	
LVU2979	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF48M100366	FRANCISCA LUZIA CUNHA DA SILVA	
NI11389	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC10R045482	HIAGO BRENO PEREIRA ARAGAO	
OEI7628	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR046702	KLEUVIS ARAUJO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
OVY0119	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	9C6KE10B0026712	DEYBI SOUZA SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NHZ4069	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE2090007933	FRANCISCO JOSE LOPES	
		HONDA/XLR 125	2002/2002	9C2JD17102R019692		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIF3695	PI	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R408736	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	BANCO HONDA S.A
LWB4409	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	9C6KE04403005222	CONCEICAO DE MARIA SOUSA PEREIRA	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

59

NHZ5768	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R060914	CARLETE FEITOSA DA SILVA	
NIW2189	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC41R037422	RAIMUNDO NUNES BARRETO	
ODY5107	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	9C2JC4820B4266	VALDIANA FERREIRA FREIRE	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIU2038	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220A4431	AMAURI CARDOSO DA SILVA	BANCO HONDA S.A
NIC0188	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R056038	MARIA DO SOCORRO TELES LUNA	BANCO HONDA S.A
LWE5228	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30R171516	ANIMERCIA CORDEIRO DE SOUSA	BANCO VOLKSWAGEN S.A
LVV3074	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08R037636	GEOVANE OLIVEIRA BRAUNA	
LWC3804	PI	HONDA/XLR 125	2001/2001	9C2JD17101R01424	ADAIL MESQUITA DOS SANTOS	
OEG5674	PI	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR013443	JOSIMAR CAVALCANTE	BANCO PANAMERICANO S/A
NHW5275	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF48M211079	REAL LEASING S A ARREND MERCANTIL	
LVL3232	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250V078748	FRANCISCO EDVALDO DE MACEDO	
LWK9619	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC33R266086	RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA	
NHV7613	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF48M121036	JOAO DE SOUSA LIMA	
NHV7613	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF48M121036	JOAO DE SOUSA LIMA	
LVU1065	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R4832	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	
LWN5297	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08R027126	ELMAR MIRANDA BARROS	
LWH3048	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC30R077008	AFONSO MARIA DE SOUSA LEAL	
LWF7847	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08R075443	SILVINA ALVES DE CASTRO	
LWF1974	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08R852976	ANTONIO ALVES PACHECO	
NIB3696	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R1152	MARCELO DE MATOS LIMA	
LVV1622	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08R915755	RUTE DE ARAUJO LIMA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NHZ6552	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF48M254716	TERESINHA DE JESUS PEREIRA ARAUJO	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LWD8209	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08R001694	EURANDES DOS SANTOS CAVALCANTE	
LWG8411	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08R836065	MARIA RIBEIRO FREITAS	
NIK8614	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2M620AR055525	ELIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	L. ALVES DE MOURA
NIB7043	PI	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R400468	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SOUSA	
NIB7043	PI	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R400468	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SOUSA	
NIL9897	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF48M266181		BV FINANCEIRA S/A-CFI
				TERESINA		
LVM4207	PI	HONDA/XLR 125	2002/2002	9C2JD17102R01481	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ	
NIU6649	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE26B0022442	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	BANCO PAN S/A
NIW5409	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXCBL08B015388	THOMAZ DE SOUSA NETO	REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
NIQ8358	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1A5030371	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
NIR7677	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE26B0009781	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAME
LWG3273	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	9C6KE0380500257	BENVINDO PEREIRA DA SILVA	
LWQ6753	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08R844863	JOAO GUEDES DA SILVA	
NIM9013	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC41R066075	IZAQUIEL RODRIGUES PIMENTEL	
LVN3022	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08R903364	AIRTON QUARESMA DE SOUZA	
OVY4028	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC16R027105	MARIA MADALENA DA SILVA	

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

LWE7605	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08R023753	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	
LVT0607	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	9C2JD23R021175	KLEBERSON DE CARVALHO VIEIRA	
NIH4778	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC41R088960	FRANCISCO WILIAME DA PENHA LOPES	ADMINISTRADORA DE CONS NA
		HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R248143		
LVX9504	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD24R030746	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MORAIS	
NIN2524	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE20A0140510	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA	BANCO AMERICANO S/A
OUA9995	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	9C2JC41R083009	CAIO SANTOS TEIXEIRA	
LVN1375	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	94J1XPBDM02030	IRENEIDE FERNANDES SILVA	
NIQ6476	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE26B0008494	EDMARIO DA SILVA MARTINS	
LWM1416	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M043317	ROSANGELA SOARES ANDRADE	
NIQ9696	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	951BXKBB9AB01619	MARIA DO CARMO SOUZA	
	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2009	LF3PCJ5049B0400	M E F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	
NIK3696	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2K520AR048211	JURANDI ALVES LIMA	
NIG9626	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41R086875	EDMILSON MOURA CARDOSO	
NID1185	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC08R018055	WALLISSON BATISTA E SOUSA	
LWC4058	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC80R297313	JESSICA PAIVA BARROS PEREIRA	
NIA2188	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1G588M041	PAULO CESAR RIBEIRO MATOS	
		HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR060405		
NIH0894	PI	I/SHINERAY XY 110 V	2009/2009	LXYXCHL04290366	DULCENI DA SILVA SANTOS	
NIT1653	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC41R061995	JONH VICTOR ALVES DUARTE	
NIE6893	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41M316238	JACKSON NYLTON LIMA DA SILVA	
					ARQUIMEDES RODRIGUES DA SILVA VERAS	
NIG6293	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	9C6KE1260A00397		
ODU2255	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE26B0036207	ANTONIA LORENA FEITOSA DA SILVA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIT4885	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE26B0037943	IVONEIDE DA COSTA SILVA VELOSO	BANCO PAB/A
LVI5605	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41M078800	THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	
					MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DE SOUSA LOPES	
NIV0375	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE26B0037292		
LVM8769	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08R046582	JULIO CESAR PINTO DE CASTRO	
NHU0879	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	94J2XDCK6710543	PAULO EDUARDO MELO DOS SANTOS	
NIR2569	PI	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	94J1XFBK9AM662	FRANCISCO LIMA DA SILVA	
OEF7088	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1BR006464	MARIA DAS GRACAS MELO	
NIT5086	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE26B0008288	ARGEMIRO RIBEIRO MORENO	
LWM2951	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	9C2MC27001R017553	JOAO MARCELLO PEREIRA	
OEF8634	PI	I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	LXYXJL08283097	MARCIA JANAINA FARIA FIEL ARAUJO	
NIR2044	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR546323	RONALT E SILVA SOUSA	
LVM1937	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30R155686	ARTAXERXES MARTINS DE SA	JOTAL LTDA
					FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA
OVX8307	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE50E0009721		
LVM7587	PI	FORD/KA GL	2002/2002	9BFBSZGDA2B788386	DEUNDO MACHADO DA SILVA	MENESES VEICULOS
NID8144	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC38R122761	MARCIO SIRANO LEO COELHO	
NHV6657	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	94J1XFBL67M0692	ALEX SANDRO VIEIRA DE SOUSA	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 • Nº 185

61

NID6677	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1F288M078	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA AMORIM	BANCO ITAUCARD S.A
NIV1326	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	9C6KE16B0003369	MAURICIO VIEIRA CRUZ	
LWE7044	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2005/2005	93Y2B0F5J600774	AUTO SHOP TERESINA LTDA	BANCO PAN S/A
NIR6126	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC41R0B0844	ANTONIO GUARDIAO DOS SANTOS	
ODU6743	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR01861	MARIA DA CRUZ DE MOURA HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPL	REMAZA NOVATERRA ADM DE C
DIN1653	PI	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2002	93YBB052J343011	MARIA JOCELIA BARBOSA DE SOUSA	EGELMIR FEITOSA DE SOUSA
LVX1241	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC05R813411		
PII3673	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC180R43389	ADRIANO ARAUJO DE CARVALHO	
OEB6465	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC41R0B5547	MARIA ISETE FERREIRA DE HOLANDA	BV FINANCERA S/A-CFI
LWP4463	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC16B5015606	JUCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
ODX2632	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC16B501927	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
OED0502	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE23D0126654	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
PIJ4933	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	9C2KC16B692209	DEMETRIO GOUDARK CHAVES DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LWE3355	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE35E0012941	COSME JOSE DE OLIVEIRA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NHY0598	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R061177	ADRIANA BELO DE ARAUJO	BANCO HONDA S.A
PIF2069	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	9C2KC16B543811	ROBERTA MARQUES VIANA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVL6869	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	9C2JC41R0B2941	WELLINGTON CARDOSO DE SALES	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
OEB7319	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC41R0B20543	RAIMUNDO DE JESUS COUTINHO DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
ODY0599	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC41R0B3909	VALDO DA SILVA LIMA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIV7616	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE29B0013150	PEDRO KASSIO DE VASCONCELOS SOUSA	BANCO ITAUCARD S.A
OVW5054	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE35E0021774	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NETO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIV4695	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	9C6KE16B0010735	LEONILSON FERREIRA LIRA	BANCO ITAUCARD S.A
LWL5121	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	9CDNF4J7M027976	CARDOSO MENDES GONCALVES	
ODU9798	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	9C2JC41R0B10592	ESTEVAM COELHO SANTOS	
LWQ8923	PI	HONDA/XL 125 S	1995/1995	9C2JD0801SR30712	DIOCESE DE OEIRAS FLORIANO	
NHZ8033	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	95VAC1L889M086	EMILIANO LIMA PEREIRA	
LWM2292	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	94J2XMKJ67M006349	RAIMUNDO ITAMAR DO NASCIMENTO SILVA	
LVY8902	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20R001017	LUIZ GONZAGA DE BRITO E SILVA	
LVS9262	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC05R916927	EDVALDO DA SILVA SOARES	
NHW9405	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF48M213548	CLEITON CESAR ALVES ABREU	
NIF0155	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC05R046002	ANTONIO FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA	
OUE1468	PI	TRAXX/JH125F	2012/2012	951BAKJC0CB000586	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
NIF2795	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE20090024163	CARLOS ALBERTO FELIPE DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
NIT3489	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXCBL04B316571	DOMINGOS DA CONCEICAO	
OEG4839	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	2011/2012	9C6KE1070C0324	VERA LUCIA DA PENHA CUNHA	
LWO7979	PI	I/TRAXX JH125 G	2003/2003	LAAAAXJFX300084	RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR	
NIP1749	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF49MB06706	DEUSANIRA MARIA DA COSTA MENDES	
LWP4463	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	20014/2014	9C2KC05R5015606	JUCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
ODX2632	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2014/2014	9C2KC16B501927	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
OED0502	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE23D0126654	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
OED4389	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	96ZNE1125BM00142	CARLOS ALBERTO DE JESUS SOUSA	
LWE9609	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20R047134	CARLOS LUIS TELES COUTINHO JUNIOR	
LWO6078	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF47MD52874	GLEISON FERNANDES ROCHA	
LVW6066	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC230R649085	ELIZANGELA DO NASCIMENTO MARTINS	
LW6206	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	9C6KE0380300661	TEODORO DA SILVA REINALDO	
LWD5945	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2008	93FST125830900	JOSE FELIX DE ARAUJO	
LV18792	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WVF0894	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
PIK0311	PI	HONDA/POP100	2015/2015	9C2HB0210FR019138	MARIA GESSINEIDE ALVES CARVALHO MACEDO	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVO4914	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC05R062676	MARCONI COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S/A
ODU2507	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE23B00023801	JOSE MANGABEIRA DE SOUSA NETO	BV FINANCERA S/A-CFI
LWM9547	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R091442	EDUCESAR DE SOUSA COSTA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
LWM3881	PI	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2001	93YBB0Y151J225148	MARIA MARLI FREITAS FERREIRA	BANCO DO BRASIL S/A
LVT0515	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC00R129294		BANCO PAN S/A
ODU6389	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE23B00025365		BANCO PAN S/A
		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0990		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
NII6919	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE2990066589	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	
LWK9069	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VZF7038	RENATO XIMENES QUIRINO	COOPERCARRO LTDA
NIQ0429	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE23A0103800	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LEITE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Teresina(PI) 29 de setembro de 2016



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

